

ATA DA NONA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE SEIS / DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DE CÂMARA DO MANDATO 2025/2029.

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Évora.

Estiveram presentes:

Presidente: José Carlos das Dolres Zorrinho
Vereadores: Fernanda Manuela dos Santos Barreiros
Alexandre Manuel Rosa Varela
Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira
Patrícia José Correia Raposinho
Rúben Filipe Soares dos Santos Rodrigues Migueis
Jerónimo António Vaqueiro José.

A reunião foi presidida por José Carlos das Dolres Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, e secretariada por Sandra Barreto, Técnica Superior.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Ao iniciar a reunião, o **senhor Presidente** cumprimentou os senhores Vereadores, funcionários da Câmara, equipas técnicas, tradutora de língua gestual, público presente, e quem acompanha esta reunião de Câmara nas redes digitais.

Informou, ainda, que os **senhores Vereadores Henrique Sim-Sim e João Oliveira** não iriam estar presentes na reunião, fazendo-se substituir, respetivamente, pelos **senhores Vereadores Fernanda Barreiros e Alexandre Varela**. Neste sentido, solicitou a justificação das respetivas faltas as quais, por consenso de todos os Eleitos, foram devidamente justificadas.

De seguida, solicitou a inclusão de um novo ponto na Ordem do Dia que tomará o número de ordem **9.2**, pela urgência do assunto, bem como a retirada do **ponto 3.11**.

A). – Proposta de aprovação da Ata número 4 de 19/02/2026.

Tendo o texto da Ata sido previamente distribuído, entre todos os membros do Executivo, foi deliberada a dispensa da sua leitura, nos termos do disposto no Artigo quarto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três. A referida Ata foi aprovada por unanimidade, não tendo participado na sua deliberação a **senhora Vereadora Fernanda Barreiros e o senhor Vereador Alexandre Varela**, por não terem estado presentes na reunião a que ela respeita, nos termos do nº 3 do artigo 34º do Novo Código Procedimento Administrativo (NCPA) aprovado em anexo ao Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro.

B). – Comemorações do 25 de Abril.

O senhor Presidente começou por saudar as comemorações da liberdade e da democracia realizadas em todo o Concelho, sublinhando a forte participação nas diversas iniciativas evocativas do 25 de Abril, destacando entre os vários momentos celebrativos, o concerto da noite de 24 de abril na Praça do Giraldo, bem como a atuação de “As Vozes de Abril” e da Orquestra do Alentejo, igualmente naquele espaço emblemático da cidade.

Referiu ainda que as comemorações envolveram múltiplas iniciativas e entidades, saudando todos aqueles que participaram na celebração da liberdade, destacando particularmente a Sessão Solene realizada na Praça do Sertório, que contou com intervenções dos representantes dos órgãos institucionais, das freguesias, das forças políticas, do Presidente da Assembleia Municipal, dele próprio e do convidado José Pacheco Pereira. Considerou que a cerimónia decorreu com elevada dignidade institucional, refletindo os valores fundamentais do 25 de Abril, designadamente a pluralidade, o respeito pela diferença, a liberdade de expressão e a convivência democrática entre diferentes perspetivas políticas.

C). – Feira do Livro.

O senhor Presidente informou que a Feira do Livro será inaugurada no próximo sábado, dia 2, destacando a qualidade e diversidade do programa preparado para o evento. Referiu que a senhora Vereadora Carmen Carvalheira, responsável pela coordenação da organização da Feira do Livro, poderá apresentar em maior detalhe a programação prevista, destacando particularmente o primeiro dia da iniciativa, dedicado à evocação dos 500 anos do nascimento de Luís de Camões, com uma cerimónia inaugural às 10h30 e um concerto evocativo, às 19h00, no Convento dos Loios, com Pedro Caldeira Cabral. Sublinhou ainda que o programa integra muitas outras atividades, convidando todos os presentes e a população em geral a participarem e a divulgarem o evento.

D). – Receção ao Embaixador do Chipre.

O senhor Presidente comunicou que, na próxima segunda-feira, dia 4 de maio, Évora receberá uma visita de trabalho promovida pela Presidência do Chipre, referindo que o senhor Embaixador do Chipre convidou os embaixadores dos restantes países da União Europeia para uma deslocação ao Concelho, no âmbito dessa iniciativa.

A delegação será recebida às 10h00 nos Paços do Concelho, seguindo-se um conjunto de visitas em Évora e pelas 13h00 terá lugar um almoço de convívio nas arcadas do Palácio D. Manuel. O senhor Presidente aproveitou a ocasião para convidar os senhores Vereadores a acompanharem estes momentos institucionais.

E). – Feira de S. João.

O senhor Presidente transmitiu que os preparativos para a Feira de São João decorrem com normalidade, recordando que o certame terá lugar entre os dias 23 de junho e 5 de julho. Referiu que a edição deste ano apresenta desafios acrescidos, nomeadamente pelo aumento da duração da feira, pela coincidência com o Mundial de Futebol e pelas condicionantes resultantes das obras de regeneração do Rossio, cuja primeira fase já estará em curso.

Apesar dessas dificuldades, destacou que todo o processo administrativo e de atribuição de espaços se encontra praticamente concluído, estando já ocupadas todas as tasquinhas e definidos os apoios, patrocinadores e restantes espaços da feira, acrescentando ainda que o programa de animação está em fase final de preparação e que a feira contará com uma *Fan Zone* durante todo o evento, na zona do Mercado 1.º de Maio.

F). – Plano de Urbanização.

O senhor Presidente informou que continuam os trabalhos de elaboração da versão política do Plano de Urbanização, após a aceitação da versão técnica pela Câmara Municipal, explicando que esta nova versão será posteriormente enviada à CCDR e às restantes entidades parceiras, seguindo-se a discussão pública, a votação em Câmara Municipal, apreciação pela Assembleia Municipal e publicação em Diário da República.

Referiu que os contributos recebidos têm sido muito relevantes e abrangentes, tornando particularmente complexo o trabalho de integração coerente das alterações consideradas compatíveis com o plano, sublinhando que o objetivo é garantir um documento mais estruturado, integrado e sem incongruências.

Nesse contexto, indicou que será necessário algum tempo adicional para concluir esta fase de trabalho, embora sem comprometer o calendário previsto. Assim, mantém-se a expectativa de realização da discussão pública em julho, da aprovação final no início de setembro, da apreciação pela Assembleia Municipal durante esse mês e da publicação do plano em outubro.

G). – Regulamento dos Projetos de Potencial Interesse Municipal.

O senhor Presidente referiu que o ponto relativo ao regulamento dos projetos de potencial interesse municipal foi retirado da reunião anterior com o objetivo de permitir a apresentação de contributos adicionais, no entanto, informou que, até ao momento, não foram recebidas propostas ou observações.

Nesse sentido, manifestou a intenção de agendar novamente o assunto para a reunião de 14 de maio, solicitando que os contributos sejam remetidos até aos dias 5 ou 6 de maio, de modo a permitir a sua análise e eventual integração na proposta. Sublinhou ainda que o Executivo poderá introduzir alterações e aperfeiçoamentos ao regulamento, considerando, contudo, importante que o documento beneficie igualmente dos contributos das restantes forças políticas representadas.

H). – Dia da Cidade.

O senhor Presidente recordou que o Dia da Cidade é assinalado a 29 de junho e que, no âmbito da Sessão Solene comemorativa, é habitual proceder à entrega das Medalhas de Mérito Municipal, referindo que estas distinções procuram reunir um consenso alargado entre as várias forças representadas, atendendo à necessidade de aprovação por maioria.

Nesse sentido, convidou as diferentes bancadas a apresentarem as suas propostas de distinção, assegurando que o processo será conduzido com a devida reserva e sigilo, informando ainda que o Executivo já dispõe de uma proposta e manifestou a intenção de promover uma reunião entre todos, de forma a avaliar os nomes sugeridos e procurar alcançar um entendimento consensual.

I). – Plataforma Cívica “Juntos pelo Divor”.

O senhor Presidente comunicou que a Comissão Nacional da UNESCO solicitou à Câmara Municipal uma pronúncia relativamente às preocupações apresentadas pela Plataforma Cívica Juntos pelo Divor e pelo Grupo Pro-Évora sobre o eventual impacto de projetos de produção e armazenamento de energia, nomeadamente solares e eólicos, na classificação do Centro Histórico de Évora como Património Mundial. Referiu que o Município está a preparar uma resposta com base na informação disponível, tendo igualmente solicitado um parecer à Vice-Presidência da Cultura da CCDR.

Sublinhou ainda que o Executivo Municipal não toma posição relativamente aos estudos nem às declarações de impacto ambiental, por considerar que essas matérias não são da competência da Câmara Municipal, esclarecendo que, o Município prestará toda a informação necessária às

entidades competentes e que uma eventual declaração de impacto ambiental negativa inviabilizará os projetos. Caso exista uma declaração favorável, garantiu que o Executivo tudo fará para assegurar o cumprimento integral das condições e medidas nela previstas, sempre na defesa dos interesses do Concelho e da salvaguarda do património.

J). – Votos de Saudação do PS.

O senhor Vereador Jerónimo José iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome dos eleitos do Partido Socialista, apresentou os seguintes votos:

Voto de Saudação à Rádio Diana FM, pelo seu 40º Aniversário

Tendo-se assinalado, no passado dia 22 de abril, o 40.º aniversário da Rádio Diana FM, a Câmara Municipal de Évora expressa o seu reconhecimento e felicitação por quatro décadas de dedicação ao serviço da comunidade. Ao longo deste percurso, a Rádio Diana FM afirmou-se como um órgão de comunicação social de referência, contribuindo de forma decisiva para a informação de proximidade, a promoção da cultura alentejana e a valorização das iniciativas locais, sempre com rigor, proximidade e compromisso com os seus ouvintes.

Neste marco simbólico, a Câmara Municipal de Évora enaltece o contributo de todos os que fizeram e fazem parte deste projeto, cuja longevidade revela uma notável capacidade de adaptação e resiliência num contexto mediático em constante mudança. Assim, a Câmara Municipal de Évora aprova o presente voto de saudação, desejando à Rádio Diana FM a continuação de um percurso de sucesso ao serviço do concelho e da região.

Voto de Saudação à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, pelo seu 132.º Aniversário.

A Câmara Municipal de Évora assinala e saúda o 132.º aniversário da Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, conhecida como a antiga Mocidade, reconhecendo o seu notável percurso ao longo de mais de um século de dedicação à cultura, ao associativismo e à dinamização da vida social da cidade. Ao longo da sua história, esta instituição tem desempenhado um papel relevante na promoção das artes, do convívio e da identidade cultural eborense.

A Câmara Municipal de Évora enaltece o empenho de todos aqueles que, ao longo de gerações, têm contribuído para a vitalidade e continuidade desta coletividade, mantendo vivo um importante espaço de encontro e expressão cultural. É, pois, com elevada consideração que se aprova o presente voto de saudação, desejando à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense a continuação de um percurso de sucesso ao serviço da comunidade.

Voto de Saudação ao atleta Rodrigo Socorro, pela convocatória para integrar a Seleção Nacional Sub-20 de Rugby

A Câmara Municipal de Évora saúda o atleta Rodrigo Socorro pela sua convocatória para integrar a Seleção Nacional Sub-20 de Rugby, no encontro frente à Espanha. Esta distinção reflete a sua evolução desportiva e o reconhecimento do trabalho consistente e dedicado que tem vindo a desenvolver ao longo da presente época ao serviço do Clube de Rugby de Évora.

A Câmara Municipal de Évora destaca a relevância desta convocatória, que constitui uma oportunidade de elevado prestígio e exigência competitiva, permitindo ao atleta representar as cores nacionais num encontro de grande visibilidade e tradição. Neste contexto, a Câmara Municipal de Évora, com grande orgulho, aprova o presente voto de saudação, formulando votos de sucesso desportivo e de continuação de uma carreira marcada pelo crescimento e pela afirmação no panorama do rugby nacional.

Voto de Saudação à atleta Raquel Cabaço pela conquista do título de Campeã Nacional da Meia Maratona, e reconhecimento da atleta Guilhermina Rebola

A Câmara Municipal de Évora saúda a atleta Raquel Cabaço pela conquista do título de Campeã Nacional da Meia Maratona no escalão F35 (veterana), alcançado em Aveiro, com o excelente registo de 01:23:41. Este resultado constitui um justo reconhecimento do seu empenho, dedicação e qualidade desportiva, sendo motivo de orgulho para o concelho e para o desporto eborense.

A Câmara Municipal de Évora destaca ainda a participação de Guilhermina Rebola, que na mesma prova, no escalão F50, alcançou o 5.º lugar com o tempo de 01:42:56, evidenciando igualmente mérito e perseverança competitiva. É, pois, com elevado regozijo que se aprova o presente voto de saudação, felicitando ambas as atletas pelos resultados alcançados e desejando-lhes continuação de sucessos desportivos.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

K). – Jogos Nacionais dos Salesianos.

O senhor Vereador Jerónimo José informou que tiveram início, em Évora, os Jogos Nacionais dos Salesianos, que decorrem até ao dia 3 de maio e reúnem cerca de 1.300 atletas provenientes de 11 delegações, incluindo Cabo Verde e várias localidades do país, sendo que a competição integra cinco modalidades: futsal, basquetebol, voleibol, ténis de mesa e natação.

Destacou o apoio prestado pela Câmara Municipal de Évora à organização do evento, nomeadamente através da disponibilização da Arena de Évora, do Complexo Desportivo Municipal e dos pavilhões da Escola Secundária André de Gouveia, bem como do apoio logístico, operacional e da colaboração na preparação das cerimónias de abertura e encerramento. Sublinhou ainda a relevância da iniciativa para a cidade, não só pela participação dos atletas, mas também pela presença das respetivas famílias e acompanhantes, cuja permanência em Évora durante o evento contribuiu para a dinamização da economia local e da atividade da cidade.

L). – Votos de Saudação do PS.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes que assistem à reunião.

Seguidamente, apresentou os votos de saudação restantes:

Voto de Saudação ao Dia Internacional do Trabalhador

A Câmara Municipal de Évora assinala o Dia Internacional do Trabalhador, celebrado no próximo dia 1 de maio, saudando todos os trabalhadores e trabalhadoras pelo seu contributo essencial para o desenvolvimento económico, social e humano do concelho, do país e da sociedade em geral. Num contexto atual marcado por transformações no mundo do trabalho, pela persistência de desigualdades e por novos desafios associados à precariedade, à digitalização e à evolução dos modelos laborais, esta data assume uma relevância acrescida na defesa da dignidade e dos direitos de quem trabalha.

Neste enquadramento, a Câmara Municipal de Évora reafirma a importância da valorização do trabalho digno, da promoção de melhores condições laborais e do reforço da proteção social, sublinhando o papel central dos trabalhadores na construção de uma sociedade mais justa e coesa. É, pois, com elevado respeito que se aprova o presente voto de saudação, endereçando a todos os trabalhadores e trabalhadoras o reconhecimento pelo seu desempenho na dignificação do trabalho.

Voto de Saudação aos Vizinhos pela distinção do “Pôr do Sol”, como música do Ano nos Prémios Play 2026

A Câmara Municipal de Évora saúda a Banda Vizinhos pela distinção alcançada com a eleição da canção “Pôr do Sol” como Música do Ano nos Prémios Play 2026, um reconhecimento relevante no panorama musical nacional. Este galardão evidencia o talento, a criatividade e o trabalho consistente da banda, afirmando-a como um projeto de destaque na música portuguesa contemporânea.

A Câmara Municipal de Évora elogia, assim, o percurso da Banda Vizinhos e o contributo que tem vindo a dar para a divulgação da música portuguesa, levando o nome do concelho e da região Alentejo a públicos cada vez mais vastos. Neste contexto, a Câmara Municipal de Évora aprova o presente voto de saudação, desejando à banda a continuação de um trajeto de sucesso e de afirmação no panorama musical.

Voto de Saudação à Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora, pelo 5.º Aniversário

A Câmara Municipal de Évora assinala e saúda o 5.º aniversário da Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora, reconhecendo o seu contributo crescente para a formação de profissionais qualificados, para a investigação científica e para a promoção do conhecimento nas áreas da saúde e do desenvolvimento humano. Apesar da sua ainda recente criação, esta Escola tem vindo a afirmar-se como um importante polo de dinamização académica e de resposta aos desafios contemporâneos, constituindo um valioso contributo para a valorização da saúde na região.

A Câmara Municipal de Évora enaltece o empenho de toda a comunidade académica — docentes, investigadores, estudantes e colaboradores — que têm contribuído para a consolidação desta instituição como um espaço de qualidade, inovação e serviço à sociedade, destacando ainda a sua relevância estratégica no contexto da concretização do novo Hospital Central do Alentejo. É, pois, com elevado apreço que se aprova o presente voto de saudação, desejando a continuação de um percurso de crescimento e sucesso ao serviço da comunidade, da ciência e do desenvolvimento da região, designadamente com a aprovação determinante do curso de medicina a ser ministrado nesta escola.

Voto de Saudação a Mariana Caldeira Gonçalves, pela atribuição de Menção Honrosa no Prémio Fernão Mendes Pinto 2025

A Câmara Municipal de Évora saúda a investigadora Mariana Caldeira Gonçalves pela atribuição de Menção Honrosa na edição de 2025 do Prémio Fernão Mendes Pinto, distinção promovida pela Associação das Universidades de Língua Portuguesa, pela Comunidade dos Países de Língua Portuguesa e pelo Instituto Camões. Este reconhecimento foi conferido à sua dissertação de mestrado “A mulher no mar: a presença feminina a bordo na expansão marítima portuguesa”, defendida na Universidade de Évora, sob orientação da Professora Maria de Deus Manso, no âmbito do Mestrado em História.

O trabalho distinguido destaca-se pela abordagem inovadora da expansão marítima portuguesa, ao evidenciar a presença e diversidade de experiências femininas a bordo entre os séculos XV e XVII, contribuindo para uma leitura mais ampla e inclusiva da historiografia. A Câmara Municipal de Évora aprova o presente voto de saudação, enaltecendo o percurso académico de excelência de Mariana Caldeira Gonçalves, integralmente desenvolvido na Universidade de Évora, bem como a sua atual investigação de doutoramento, desejando-lhe a continuação de uma trajetória científica de elevado mérito e reconhecimento.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

M). – Resposta a questões colocadas, na última Reunião de Câmara.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira começou por referir que, na reunião anterior, ficaram pendentes duas respostas para as quais não dispunha, na altura, de informação imediata, tendo por isso procurado reunir os esclarecimentos necessários para as responder.

Relativamente ao prolongamento do horário do Jardim de Infância de São Sebastião da Giesteira, explicou que o funcionamento destes estabelecimentos integra um período letivo e um período destinado às atividades de animação e apoio à família, que decorre antes e após as atividades educativas, incluindo o período das refeições. Referiu que o Município assegura um assistente operacional por sala e que, através dos contratos interadministrativos celebrados com as uniões e juntas de freguesia, tem sido possível reforçar o apoio às atividades de animação e acompanhamento das crianças. Destacou ainda que a União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira assegura o acolhimento das crianças a partir das 7h00, sendo os horários de funcionamento definidos anualmente, em articulação com os encarregados de educação, de acordo com as necessidades identificadas. Informou, por fim, que foi realizada uma reunião entre os serviços municipais de educação, a União de Freguesias e o Agrupamento de Escolas Severim de Faria para avaliar a possibilidade de prolongar o funcionamento do jardim de infância até ao final do mês de julho, encontrando-se atualmente em estudo soluções que permitam dar resposta a essa necessidade.

Quanto à Escola Básica da Comenda, explicou que, no âmbito da transferência de competências na área da educação, a gestão do pessoal não docente é partilhada entre o Município e os agrupamentos de escolas, devendo respeitar os rácios definidos na legislação em vigor, referindo que o Município tem cumprido esses rácios, embora considere que os mesmos não correspondem às necessidades reais dos estabelecimentos de ensino, sendo que, nesse sentido, foi aprovada, em Conselho Municipal de Educação, uma recomendação que defende a revisão dos critérios atualmente aplicados.

Informou ainda, que o rácio legal determina a colocação de três assistentes operacionais, no entanto, atendendo às necessidades do funcionamento da cantina escolar, o Município decidiu reforçar os recursos humanos, afetando um quarto assistente operacional a tempo inteiro. Assim, a escola dispõe atualmente de quatro assistentes operacionais, embora um deles se encontre temporariamente ausente por motivo de baixa médica decorrente de acidente, acrescentando ainda que a situação da Escola Básica da Comenda não é comparável à da Escola Básica do Bairro da Câmara, uma vez que esta última não dispõe de serviço de confeção de refeições, realidade que justifica necessidades distintas ao nível dos recursos humanos.

N). – Feira do Livro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira complementou a informação facultada pelo senhor Presidente, relativa à Feira do Livro, destacando a programação associada ao Comboio Literário, que terá lugar no dia 9. Salientou, em particular, a realização de dois debates literários, o primeiro, intitulado *A Viagem das Palavras*, abordará os percursos que conduzem à literatura, contando com a participação de Daniel Sampaio, Isabela Figueiredo, Rodrigo Guedes de Carvalho e João Pinto Coelho, sob moderação de Maria do Rosário Pedreira; o segundo debate, *Narrar o Agora*, será dedicado às diferentes formas de escrever o tempo presente, reunindo Ângelo Delgado, Patrícia Portela e Susana Amaro Velho, com moderação de Zeferino Coelho.

Destacou ainda que a presença de vários autores proporcionará sessões de autógrafos, distribuídas pelos diversos livreiros presentes na feira, permitindo uma participação alargada de todos os expositores, acrescentando que os visitantes que adquirirem livros poderão trocar a respetiva fatura por uma flor de cerâmica no stand da feira, existindo uma cor diferente em cada dia do evento, incentivando assim a participação ao longo de toda a programação.

O). – Vereadora Patrícia Raposinho / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, começou por agradecer os esclarecimentos prestados relativamente à Escola Básica da Comenda, referindo, contudo, que a questão colocada não se prendia tanto com o cumprimento dos rácios de pessoal não docente, mas sobretudo com aspetos relacionados com a organização dos horários e com a logística associada ao período do almoço. Sublinhou ainda que existe um entendimento generalizado quanto à necessidade de rever os atuais rácios, recordando que foi recentemente concluído o estudo de avaliação da transferência de competências na área da Educação, o qual deverá contribuir para uma reflexão sobre a adequação dos recursos humanos às necessidades efetivas dos estabelecimentos de ensino.

Relativamente à obra do antigo edifício da LAGRIL, **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** solicitou um ponto de situação, referindo que tinha a perceção de que os trabalhos de desmantelamento já tinham avançado, permanecendo apenas as duas torres existentes no local, mas que lhe parecia que a intervenção poderia estar novamente parada. Questionando, então, se a obra continua a decorrer normalmente ou se existe alguma interrupção dos trabalhos, pretendendo obter informação atualizada sobre o estado de desenvolvimento da intervenção.

Em seguida, questionou igualmente o ponto de situação da intervenção relacionada com o saneamento na zona envolvente da residência universitária “Royal Prime”. Referiu tratar-se de uma matéria que tem vindo a acompanhar e sobre a qual já foram colocadas questões anteriormente, pretendendo saber se foram registados desenvolvimentos ou avanços concretos no sentido da resolução do problema.

Relativamente à requalificação dos parques infantis, **a senhora Vereadora Patrícia Raposinho** recordou que a sua bancada apresentou uma proposta nesse sentido, entretanto aprovada, defendendo não apenas a requalificação, mas também a modernização e reinvenção destes espaços, considerando tratar-se de uma matéria prioritária e urgente, questionando se já existe um plano de ação concreto, com intervenções identificadas e calendarização definida.

Referiu ainda que a União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras procedeu recentemente ao desmantelamento e remoção integral dos equipamentos do parque infantil da Cartuxa, por razões de segurança, assinalando que a decisão permitiu salvaguardar a segurança das crianças, uma vez que o parque já não reunia condições adequadas de utilização, encontrando-se atualmente sem equipamentos, manifestando satisfação pela intervenção preventiva realizada, mas sublinhou a necessidade de avançar rapidamente para soluções de requalificação.

Acrescentou ter conhecimento de contactos e reuniões entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, existindo disponibilidade para colaboração e partilha de responsabilidades na recuperação de alguns parques infantis. Solicitou, assim, informação mais concreta sobre os trabalhos já desenvolvidos, as medidas previstas e os próximos passos relativamente à rede de parques infantis do Concelho.

Seguidamente, referiu que continuam a existir inúmeros arruamentos no Concelho a necessitar de intervenções de manutenção e reparação da rede viária, reconhecendo que as juntas de freguesia já remeteram ao Município listagens com as principais necessidades identificadas, mas considerou importante conhecer o estado de execução desses trabalhos, questionando por isso, qual é o ponto de situação das intervenções previstas, procurando perceber o grau de concretização das ações programadas e qual a percentagem de execução atualmente alcançada.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho evidenciou a situação da Rua Frei Jordão, considerando que esta via deveria ser objeto de reflexão e eventual intervenção, referindo que as árvores existentes no local produzem sementes de formato arredondado que, ao caírem no pavimento, aumentam o risco de escorregamento.

Acrescentou que a calçada apresenta também irregularidades significativas, o que agrava as condições de circulação pedonal, alertando, por isso, para a existência de potenciais problemas de segurança para os peões, defendendo que esta situação deve ser avaliada e acautelada pelo Município.

Relativamente à questão das viaturas abandonadas, reconheceu que existe trabalho em curso por parte do Município para resolver esta situação, ainda assim, sugeriu que fosse dada especial atenção ao Bairro da Malagueira, tendo em conta a celebração dos seus 50 anos, prevista para o próximo ano.

Considerou que, sem estabelecer necessariamente prioridades absolutas entre diferentes zonas da cidade, seria importante integrar este bairro nas ações de remoção de viaturas abandonadas e de valorização do espaço público, defendendo que a eliminação destes veículos contribui para uma melhoria da imagem urbana e da qualidade do espaço público, sugerindo que esta preocupação seja considerada no planeamento das intervenções futuras.

Em resposta, **o senhor Presidente** começou pela questão do antigo edifício da LAGRIL, esclarecendo que a obra em curso, destinada à instalação de um estabelecimento McDonald's, se encontra devidamente licenciada pelo Município, referindo que, de acordo com a informação disponível, os trabalhos estão em curso, sendo que qualquer eventual interrupção temporária será da responsabilidade do promotor, que tem demonstrado interesse em concluir o projeto com brevidade.

Acrescentou que o licenciamento foi concedido com base nos respetivos estudos de estabilidade, prevendo a manutenção dos elementos estruturais que reuniam condições de conservação e a reconstrução das áreas sem estabilidade, em conformidade com os parâmetros adequados para aquele espaço.

Seguidamente, **o senhor Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal está a desenvolver uma estratégia integrada de hospitalidade para a cidade, considerando que esta matéria vai muito além da questão do estacionamento, abrangendo também as condições de acesso, mobilidade e utilização dos diversos serviços.

Informou que teve lugar uma reunião de trabalho com um papel relevante da Entidade Regional de Turismo, da qual resultou a constituição de um grupo de trabalho permanente dedicado a esta temática, sendo que este grupo integra a Câmara Municipal de Évora, a Entidade Regional de Turismo, a Évora 2027, a Infraestruturas de Portugal, a CP, o IMT, a CIMAC e outras entidades com responsabilidades na área da mobilidade e da acessibilidade.

Referiu que o objetivo é construir uma resposta articulada e integrada para os desafios da cidade, no contexto da Capital Europeia da Cultura, mas também para dar resposta a necessidades estruturais que subsistem independentemente desse evento, devendo as soluções ser concretizadas com a maior brevidade possível.

O senhor Vereador Jerónimo José esclareceu que a intervenção de saneamento associada à “Royal Prime” já dispunha de projeto concluído há algum tempo, contudo a sua concretização ficou condicionada pela inexistência de dotação orçamental suficiente.

Referiu que foi necessário aguardar pelo reforço da verba transitada do ano anterior e que, após a aprovação dos respetivos instrumentos financeiros, o Município reúne agora as condições



necessárias para avançar com o procedimento, acrescentando que o mesmo se encontra em preparação, com vista à resolução definitiva da situação.

Relativamente à requalificação das estradas, **o senhor Vereador Jerónimo José** esclareceu que o Município iniciou uma primeira fase de intervenção na rede viária, centrada na reparação dos principais buracos e degradações, com o objetivo de minimizar os impactos na circulação automóvel, referindo que os procedimentos concursais para as empreitadas de repavimentação já se encontram concluídos, estando em fase final os trâmites necessários para o início dos trabalhos. Acrescentou que uma das intervenções já está em execução através da aplicação de microaglomerado, solução que visa reforçar e impermeabilizar o pavimento, prevenindo a sua degradação futura em locais onde tal se revelou tecnicamente aconselhável e que as restantes empreitadas deverão iniciar-se nas próximas semanas, estando prevista uma fase subsequente de intervenções, especialmente direcionada para as principais entradas da cidade, onde o elevado volume de tráfego exige soluções mais profundas do que simples reparações pontuais.

Referiu também que foram realizadas intervenções em vias municipais, incluindo a ligação entre Montoito e Vendinha, encontrando-se igualmente em articulação com o Município de Redondo relativamente a trabalhos na mesma zona, acrescentando que será verificada a eventual necessidade de completar alguns troços que possam ter ficado por intervencionar.

Concluiu afirmando que existe uma calendarização das intervenções e uma lista de prioridades definida em função do estado das vias e do tipo de intervenção necessária, salientando que a execução dos trabalhos está condicionada pelos prazos inerentes aos concursos públicos internacionais e aos respetivos procedimentos contratuais.

Relativamente ao processo de requalificação dos parques infantis, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** assumiu o compromisso de apresentar, na próxima reunião de Câmara, um ponto de situação detalhado sobre as intervenções em curso e o respetivo estado de execução.

Sobre as viaturas abandonadas, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** esclareceu que a remoção de veículos abandonados está a ser efetuada de acordo com as prioridades e procedimentos legalmente estabelecidos, referindo que os casos que reúnem as condições necessárias estão a ser diretamente encaminhados para a entidade responsável pelo seu tratamento. Contudo, algumas situações exigem a existência de um local intermédio para depósito temporário dos veículos, solução que o Município continua a procurar assegurar, acrescentando que este processo é mais complexo e moroso, devido às exigências legais associadas aos espaços destinados ao acolhimento destes veículos.

Para finalizar, confirmou que ficou registada a necessidade de identificação e acompanhamento dos casos sinalizados, nomeadamente no Bairro da Malagueira.

P). – Vereador Alexandre Varela / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Alexandre Varela iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome da CDU, apresentou os seguintes votos:

Voto de Saudação pela Comemoração do 1º de Maio, Lutar pela vida melhor a que temos direito!

Aproxima-se mais um 1º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador.

140 anos após os acontecimentos que lhe deram origem, na cidade norte-americana de Chicago, e 136 anos desde a sua primeira comemoração em Portugal, a realidade insiste em demonstrar a importância da evocação e celebração deste dia.



Como bem sabemos, o 136º aniversário da primeira comemoração do Dia do Trabalhador em Portugal não corresponde a 136 celebrações nas ruas, dado que o Regime Fascista que assolou Portugal durante mais de quarenta anos não era apreciador do seu simbolismo.

Nem mesmo o facto do Papa Pio XII, em 1955, ter instituído no calendário litúrgico o 1º de Maio como o dia de São José Operário, o santo padroeiro dos trabalhadores, por forma a realçar a importância da dignidade cristã no trabalho, sensibilizou os fascistas.

Ainda assim, a repressão fascista não foi suficiente para impedir quem luta por mais justiça social, mais direitos e melhores condições laborais, de sair à rua em 1962, com os estudantes a desempenharem um papel de destaque, impulsionados pela coragem e pelas greves históricas dos cerca de 200 mil trabalhadores rurais do Alentejo e Ribatejo, que nesse ano haviam conseguido conquistar a jornada de 8 horas de trabalho e salários mais elevados, como bem relatou António Joaquim Gervásio.

Mas este 1º de maio seria sol de pouca dura e Portugal teria de esperar até ao 25 de Abril de 1974 para, com a Revolução dos Cravos, voltar a celebrar livremente o Dia do Trabalhador, já como feriado Nacional.

Esta ligação umbilical entre as duas datas é confirmada pelas conquistas dos trabalhadores, as quais haveriam de ser consagradas na Constituição da República Portuguesa em 1976.

Sendo sempre especial, este dia que se avizinha é particular, por configurar mais uma importante etapa da luta dos trabalhadores Portugueses perante um dos maiores ataques aos seus direitos em tempo de democracia, consubstanciado no anteprojeto de reforma laboral apresentado pelo Governo, o chamado “Pacote Laboral”.

O momento de desregulação laboral que atravessamos, marcado por dinâmicas centralizadoras de entidades externas e de multinacionais, reforça a convicção dos trabalhadores que sairão à rua no próximo dia 1 de Maio, em todo o País e também aqui em Évora, para exigir e reivindicar os desígnios consignados na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente:

- O direito ao trabalho, contra os despedimentos sem justa causa;
- O direito ao emprego, contra a precariedade e os contratos a prazo sem limites;
- O direito à melhoria dos salários, contra o prolongamento dos horários de trabalho sem pagamento das horas extraordinárias;
- O direito a remunerações dignas e aumento dos rendimentos das famílias, contra o aumento do custo de vida;
- O direito à conciliação da vida laboral com a vida familiar, social e cultural, contra a violação dos direitos da maternidade e paternidade;
- O direito à contratação coletiva, contra as limitações da liberdade sindical e o direito à greve.
- O direito a participar ativamente na construção de um mundo laboral mais próspero, mais digno e mais justo.

Assim, a Câmara Municipal de Évora, reunida a 30-04-2026, delibera:

- 1) Saudar 1º de Maio e os seus valores, enquanto símbolo da luta pela melhoria das condições e qualidade de vida do Povo Português;
- 2) Saudar as comemorações do 1.º de Maio e a luta dos trabalhadores Portugueses contra o “Pacote Laboral” e na defesa dos seus direitos, consignados na Constituição da República Portuguesa;
- 3) Apelar à ampla participação popular nas inúmeras iniciativas que assinalarão o 1.º Maio em Évora.

O voto apresentado foi aprovado por maioria, com 2 abstenções das eleitas da AD – Évora Tem Mais Futuro e 1 do eleito do CHEGA.

Voto de Saudação à Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano, ao Grupo Desportivo de São Manços, ao Grupo Desportivo e Cultural da Tourega, ao Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo, à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense e à Sociedade Harmonia Eborense, pelos respetivos aniversários

Reflexo da riqueza e diversidade do movimento associativo, desportivo e social Eborense, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Évora endereçam uma saudação a várias entidades pelo seu aniversário, nomeadamente, à Escola de Saúde e Desenvolvimento Humano da Universidade de Évora (5º Aniversário), ao Grupo Desportivo de São Manços (44º Aniversário), ao Grupo Desportivo e Cultural da Tourega (45º Aniversário), ao Rancho Folclórico Flor do Alto Alentejo (45º Aniversário), à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense (132º Aniversário) e à Sociedade Harmonia Eborense (177º Aniversário). Obrigado, a cidade muito vos deve!

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade.

Voto de Pesar pelo falecimento do ator Rui Nuno

Rui Nuno foi um homem da cidade com uma infinita generosidade e profundamente apaixonado pelo seu trabalho. Deixou-nos no dia 23 de abril após um longo período de luta contra a doença que o vitimou.

Natural da Guarda, chegou a Évora em meados dos anos oitenta do século passado para realizar a sua formação de ator, depois da sua experiência como amador de teatro.

Em 1988 ingressou na companhia do Centro Dramático de Évora, e construiu um percurso artístico profundamente ligado à companhia, onde, ao longo de mais de três décadas, trabalhou com diversos encenadores e integrou inúmeras criações que marcaram a história da companhia e do teatro em Portugal.

Para além do seu trabalho como ator, destacou-se também como encenador, nomeadamente com os espetáculos “Antes de Começar” de Almada Negreiros e “História Breve da Lua” de António Gedeão, bem como pela sua intervenção noutras iniciativas de formação e criação artística.

A sua enorme facilidade na relação com os textos rapidamente o levou a participar em muitas sessões de poesia e em leituras públicas de muitos outros textos.

Rui Nuno tinha também uma profunda paixão pela rádio, que se traduziu em muitas colaborações com as Rádios Locais, a sua derradeira intervenção decorreu na Rádio Diana e na Rádio Telefonia do Alentejo com o programa “Cera nos ouvidos”.

A Câmara Municipal de Évora, reunida a 30 de abril 2026, aprova este voto de pesar pelo falecimento de Rui Nuno, cidadão que escolheu a nossa cidade para viver e que a ela se dedicou generosamente.

O voto apresentado foi aprovado por unanimidade e foi feito um minuto de silêncio.

Prosseguiu abordando o assunto da questão da Feira de São João, sublinhando que existe preocupação, tanto entre os membros da Câmara como junto da população, relativamente à compatibilização entre as obras em curso e a realização da feira.

Nesse sentido, solicitou esclarecimentos adicionais sobre a forma como está a ser conduzido o processo, nomeadamente quanto à articulação entre a execução das obras e a instalação e funcionamento da Feira de São João.

No que concerne ao Plano de Urbanização, manifestou o desejo de que os Vereadores possam dispor de informação prévia sobre as principais alterações previstas, antes da reunião agendada para 28 de maio, referindo que a análise de um documento com esta dimensão e complexidade, sobretudo quando envolve alterações relevantes, exige tempo e preparação adequados.

Considerou que um prazo reduzido de apenas dois ou três dias poderá dificultar uma apreciação aprofundada por parte dos eleitos, apelando à sensibilidade do Presidente para que seja possível facultar previamente informação sobre as principais mudanças introduzidas no plano, permitindo uma análise mais cuidada e fundamentada.

O senhor Vereador Alexandre Varela, relativamente à Plataforma Juntos pelo Divor e ao movimento Pro-Évora, referiu que a análise destas matérias deve, naturalmente, ser efetuada à luz da legislação aplicável e dos respetivos estudos de impacto ambiental.

Contudo, considerou que existem aspetos que merecem uma reflexão complementar, tendo em conta as características específicas de Évora e do seu território, defendendo que a cidade possui particularidades patrimoniais, paisagísticas e identitárias que exigem uma análise própria, para além da avaliação técnica e legal constante dos estudos de impacto ambiental.

Entendeu, por isso, que a autarquia deve também assumir uma posição política e estratégica sobre aquilo que considera adequado, razoável ou desejável para o território, independentemente das conclusões formais decorrentes dos procedimentos de avaliação ambiental, sublinhando que essa leitura complementar é importante para salvaguardar os interesses e a identidade do Concelho de Évora.

Para finalizar, colocou uma questão relativa aos agentes culturais do Concelho, retomando uma preocupação já anteriormente levantada pelo senhor Vereador João Oliveira, referindo-se em particular, às entidades culturais com candidaturas aprovadas pela Direção-Geral das Artes (DGARTES) e que se encontram atualmente a preparar ou a apresentar novas candidaturas.

Recordou que terá existido recentemente uma reunião sobre esta matéria, mas referiu não existirem ainda informações claras sobre os resultados ou conclusões desse encontro, solicitando assim, esclarecimentos sobre o modo como decorreu a reunião e sobre os desenvolvimentos entretanto registados, relativamente ao apoio e acompanhamento dos agentes culturais envolvidos.

O senhor Presidente informou que a Câmara Municipal está a acompanhar, de forma permanente, a organização da Feira de São João, em articulação com os serviços municipais responsáveis pelo evento.

Referiu que está a ser efetuada uma análise detalhada da implantação da feira, tendo sido identificadas e solucionadas as principais questões decorrentes das obras em curso na zona envolvente, salientando que não se prevê qualquer redução das oportunidades de instalação para tasquinhas, artesãos e restantes atividades de animação e lazer. Informou ainda que os concertos passarão a realizar-se no Jardim Público, que a feira terá uma ligeira expansão e que o Mercado Municipal 1.º de Maio assumirá um papel mais relevante na programação, acolhendo algumas das iniciativas previstas.

Acrescentou que existe uma articulação permanente com a empresa responsável pela empreitada, no sentido de minimizar os impactos da obra, nomeadamente através da definição de acessos, circuitos de circulação e zonas de carga e descarga, referindo igualmente que estão a ser adotadas medidas para responder aos constrangimentos provocados por outras intervenções em curso na área envolvente, incluindo condicionamentos de trânsito.

Afirmou, assim, estar a ser preparado um plano de contingência que permita assegurar a qualidade da Feira de São João, mantendo a realização do evento naquele espaço e criando condições para a sua melhoria contínua nos próximos anos.

Em relação ao Plano de Urbanização, **o senhor Presidente** informou que continua em fase de análise dos contributos recebidos, os quais considerou relevantes para o aperfeiçoamento da proposta, manifestando disponibilidade para manter o diálogo com as diferentes bancadas, dando conhecimento da evolução dos trabalhos e da viabilidade de integração das sugestões apresentadas. Asseverou que as alterações em estudo não deverão descaracterizar a proposta técnica inicial, mas antes reforçá-la e torná-la mais consistente, destacando, como exemplo, a necessidade de integrar no plano o impacto do Hospital Central do Alentejo, prevendo o desenvolvimento de um polo associado à saúde, com potencial para acolher equipamentos de ensino, investigação, residências de estudantes, laboratórios e outras atividades complementares.

Sublinhou que o objetivo é reforçar a capacidade de crescimento sustentável da cidade, criando condições para a atração de pessoas e investimento em áreas estratégicas, como a saúde, o setor aeroespacial e as tecnologias de informação, acrescentando que esse crescimento exige não apenas



habitação, mas também espaços verdes, equipamentos desportivos e outras infraestruturas que contribuam para a qualidade de vida.

Concluiu afirmando que a proposta final deverá preservar a filosofia e a estrutura do plano técnico de base, introduzindo melhorias que reforcem a sua ambição e adequação aos desafios futuros da cidade.

O senhor Vereador Alexandre Varela manifestou concordância com a criação de um *cluster* da saúde, referindo tratar-se de uma área que também mereceu trabalho e reflexão por parte da sua bancada, sublinhando, contudo, a importância de assegurar que o desenvolvimento desta estratégia tenha em consideração a capacidade de carga dos territórios envolvidos, bem como a articulação com os restantes instrumentos de planeamento que enquadram o Plano de Urbanização.

Destacou ainda a necessidade de integrar aspetos relacionados com a mobilidade, as alterações climáticas e outras componentes estruturantes do ordenamento do território, de forma a garantir um desenvolvimento equilibrado e sustentável.

Em resposta, **o senhor Presidente** esclareceu que o desenvolvimento do *cluster* da saúde está a ser planeado com base numa análise rigorosa das capacidades de carga do território, das acessibilidades, da mobilidade, do estacionamento e das restantes infraestruturas necessárias ao seu funcionamento sustentável, referindo que existe uma forte articulação institucional entre a Câmara Municipal de Évora, a Unidade Local de Saúde do Alentejo Central, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e a Administração Central do Sistema de Saúde, encontrando-se definido um modelo de coordenação operacional e um cronograma de trabalho, partilhado entre todas as entidades envolvidas.

Informou ainda que foi encontrada uma solução para a ligação elétrica ao Hospital Central do Alentejo que permitirá evitar os constrangimentos anteriormente previstos, nomeadamente intervenções de grande impacto no espaço urbano. Acrescentou que o objetivo comum passa por assegurar que as infraestruturas associadas ao hospital estejam concluídas dentro dos prazos previstos, embora reconhecendo que alguns procedimentos dependem de entidades externas e de calendários que nem sempre são controláveis pelo Município. Sublinhou, ainda, que o planeamento em curso procura garantir um crescimento equilibrado e coerente, evitando a criação de novos polos de desenvolvimento sem as correspondentes condições de acessibilidade e suporte urbano, destacando também o contributo das equipas técnicas municipais nas áreas do urbanismo, planeamento e jurídica, no sentido de assegurar uma proposta sólida e tecnicamente fundamentada. Concluiu afirmando que estão a ser realizados todos os estudos necessários, tanto para responder às exigências da UNESCO como para garantir que os processos de avaliação ambiental identifiquem e considerem adequadamente todos os impactos associados às intervenções previstas.

Relativamente à questão dos agentes culturais, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** informou sobre a reunião realizada com os mesmos, da qual resultou um conjunto de compromissos por parte do Município.

Referiu que a Câmara Municipal assumiu o compromisso de regularizar os apoios financeiros, ainda por liquidar, relativos a 2025, estando agora em fase de definição e comunicação um calendário de pagamentos que permita às entidades planear a sua atividade e dar resposta aos compromissos assumidos. Sublinhou, igualmente, a importância de assegurar que a atribuição de apoios financeiros continue a obedecer a critérios claros e ao regulamento em vigor, garantindo transparência e equidade nos respetivos processos de decisão.

Informou ainda que será procurada uma solução que permita às entidades culturais disporem da previsibilidade necessária para a apresentação de candidaturas e desenvolvimento dos seus projetos, sem prejuízo do cumprimento das regras estabelecidas, acrescentando que o Município irá promover uma revisão do regulamento atualmente em vigor, datado de 2011, envolvendo os



agentes culturais nesse processo, através da participação de representantes do setor, de forma a recolher contributos e adequar o instrumento às realidades atuais.

Concluiu referindo que a resposta aos agentes culturais já foi formalmente enviada, conforme o compromisso assumido, iniciando-se agora um trabalho de proximidade e colaboração, tendo em vista o reforço do papel dos agentes culturais locais no contexto da Évora 2027 e dos objetivos estratégicos partilhados.

O senhor Vereador Alexandre Varela manifestou preocupação com a situação dos agentes culturais e defendeu a adoção de mecanismos de apoio adequados às especificidades do setor.

Referiu que os contratos-programa poderão constituir uma solução adequada, permitindo estabelecer uma contrapartida pública associada à atividade desenvolvida e aos resultados a alcançar pelas entidades culturais, à semelhança do que sucede noutras áreas, nomeadamente no desporto. Sublinhou ainda a importância de privilegiar soluções simples e eficazes, evitando a introdução de procedimentos excessivamente complexos num setor que já enfrenta desafios significativos na sua atividade regular.

Em resposta, **o senhor Presidente** reforçou a importância da revisão do regulamento de apoio aos agentes culturais, sublinhando que esse processo será desenvolvido com a participação do próprio setor cultural, referindo que o objetivo é criar um regulamento que assegure a atribuição de apoios com base em propostas concretas, avaliadas segundo critérios claros e transparentes por um júri independente, garantindo equidade no acesso aos recursos disponíveis.

Recordou que existem entidades com protocolos estabelecidos com a Direção-Geral das Artes e reafirmou o compromisso do Município em assegurar os apoios financeiros da sua responsabilidade, incluindo a regularização dos compromissos assumidos e o cumprimento das obrigações futuras, sublinhando contudo, a necessidade de garantir que todos os projetos sejam avaliados de forma transparente e em condições de igualdade, evitando tratamentos diferenciados e assegurando que o financiamento seja atribuído em função do mérito das candidaturas e dos recursos disponíveis.

Concluiu afirmando que não se trata apenas de rever um regulamento existente, mas de construir, em conjunto com os agentes culturais, um instrumento que proporcione confiança, previsibilidade e transparência no processo de atribuição de apoios.

Q). – Vereadora Fernanda Barreiros / Vários Assuntos.

A senhora Vereadora Fernanda Barreiros iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

Seguidamente, e em nome das eleitas da Coligação AD - Évora tem mais futuro, apresentou os seguintes votos de saudação:

Aos Os Vizinhos pela conquista do prémio de “Canção do Ano” nos PLAY – Prémios da Música Portuguesa, com o tema **Pôr do Sol**. Trata-se de um reconhecimento de grande relevância, ainda mais significativo por resultar da escolha do público, demonstrando a forte ligação da banda às pessoas. Sendo um projeto com raízes no Alentejo, esta distinção é motivo de orgulho para Évora e para toda a região, evidenciando o talento e a capacidade de afirmar a nossa cultura a nível nacional.

À Diana FM que assinala quatro décadas de emissão com o lançamento da sua aplicação oficial, uma iniciativa que marca uma nova etapa na sua ligação ao público. Ao longo de 40 anos, esta rádio tem desempenhado um papel relevante no panorama informativo e cultural da região,



afirmando-se como uma referência de proximidade com a comunidade. Com esta nova aplicação, que permite ouvir a emissão em direto, aceder a conteúdos em formato podcast e acompanhar notícias atualizadas, a Diana FM reforça a sua presença digital e adapta-se às exigências dos novos hábitos de consumo de informação.

Ao Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, data de homenagem às vítimas de acidentes de trabalho e doenças profissionais, bem como de sensibilização para a importância da prevenção e da promoção de condições laborais seguras. A Organização Internacional do Trabalho reconheceu oficialmente esta efeméride em 2001, integrando-a numa estratégia global de reforço da cultura de segurança no trabalho. Em Portugal, a data foi igualmente consagrada como Dia Nacional de Prevenção e Segurança no Trabalho.

Ao **Pedro Brito**, vencedor da 1.^a etapa da Liga Regional Sul de FootGolf 2026 na categoria masculina, e **Pedro J. Brito**, 2.^o classificado na categoria sénior +55, estiveram em destaque no arranque da competição. Na prova realizada em Ribagolfe, em Samora Correia, Pedro Brito brilhou com um resultado de -10, evidenciando grande qualidade e assumindo-se desde já como um dos principais candidatos ao título. Já Pedro J. Brito demonstrou experiência e consistência, alcançando um meritório segundo lugar.

À equipa de Sub-13 do Juventude Sport Clube, pela conquista do título de Campeã Distrital, alcançado em Montemor-o-Novo. Este resultado reflete o empenho, dedicação e espírito de equipa dos jovens atletas, bem como o trabalho desenvolvido pela equipa técnica, staff e o apoio das famílias, constituindo um importante sinal do futuro promissor do desporto jovem no concelho.

À atleta Raquel Cabaço pela notável conquista do título de **Campeã Nacional da Meia Maratona**, no escalão F35 (veterana), alcançado em Aveiro, com o excelente tempo de **01:23:41**. Este resultado constitui um exemplo de dedicação, disciplina e mérito desportivo, elevando o nome da nossa comunidade e inspirando todos aqueles que valorizam a prática desportiva. Na mesma prova, é igualmente de enaltecer a prestação de **Guilhermina Rebola**, que alcançou o **5.º lugar** no escalão F50, com o tempo de **01:42:56**, demonstrando também grande empenho e qualidade competitiva.

Os votos apresentados foram aprovados por unanimidade.

Em seguida, referenciou a apresentação do relatório anual de 2025 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora (CPCJ), efetuada na Assembleia Municipal pela sua presidente, Ana Luísa Boto, no âmbito das iniciativas do Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, dirigindo uma palavra de reconhecimento e agradecimento à equipa da CPCJ pelo trabalho desenvolvido diariamente na proteção das crianças e jovens do Concelho, destacando a exigência e sensibilidade dessa missão.

Referiu que os dados apresentados no relatório revelam uma realidade preocupante e demonstram a importância da intervenção da comissão, sublinhando ainda que, para além dos números, foi igualmente evidenciada a insuficiência das atuais instalações da CPCJ para responder adequadamente às exigências do trabalho desenvolvido, considerando que as condições físicas de funcionamento são fundamentais para garantir privacidade, confidencialidade, segurança, acessibilidade, dignidade no atendimento e qualidade da intervenção junto das crianças, jovens e famílias acompanhadas.

Nesse contexto, questionou o Executivo sobre o conhecimento formal das limitações atualmente existentes nas instalações da CPCJ, as medidas previstas para a sua resolução, a eventual existência de planos para a transferência para instalações mais adequadas e a realização de um levantamento das necessidades da Comissão, considerando o volume e a complexidade dos processos acompanhados.



Concluiu recordando que, nesse mesmo dia, a comunidade se reuniu no complexo desportivo para assinalar a importância da prevenção dos maus-tratos na infância, reforçando a ideia de que prevenir é essencial, mas agir é uma responsabilidade coletiva.

A senhora Vereadora Fernanda Barreiros manifestou particular preocupação com as questões relacionadas com a saúde mental, referindo que esta é uma realidade cada vez mais presente entre crianças e jovens.

Defendeu que se trata de uma matéria que exige prevenção, acompanhamento e uma forte articulação entre várias entidades, nomeadamente o Município, as escolas, a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Évora (CPCJ), os serviços de saúde, a segurança social, as associações e as famílias.

Nesse sentido, questionou o Executivo sobre a existência de uma estratégia local ou de medidas concretas em preparação na área da saúde mental, perguntando especificamente se existe algum plano municipal de promoção da saúde mental infantil e juvenil, ou mesmo uma estratégia mais abrangente dirigida à população em geral, uma vez que os problemas de saúde mental afetam diferentes faixas etárias.

Considerou que os dados apresentados no relatório da CPCJ reforçam a necessidade de uma resposta concreta e articulada nesta área, defendendo que a preocupação manifestada deve traduzir-se em medidas efetivas, planeadas e com calendário de implementação definido.

Relativamente aos celeiros da EPAC, referiu que na documentação da Ordem do Dia é mencionada a ocorrência de uma queda parcial da estrutura e as respetivas questões de segurança. Nesse contexto, questionou se já foi realizada uma avaliação técnica da situação e quais as conclusões obtidas, perguntando ainda se este incidente terá impacto nos prazos de execução da obra, nos custos previstos ou no modelo de financiamento da intervenção, solicitando igualmente esclarecimentos sobre as medidas de segurança que estão a ser implementadas na Rua de Cicioso para proteção de pessoas e bens.

Por fim, questionou quando se prevê a reposição integral das condições de circulação pedonal e rodoviária naquela zona, após a resolução dos problemas identificados na estrutura.

Em seguida, **a senhora Vereadora Fernanda Barreiros** referiu que, na Ata de 19 de fevereiro, o Executivo reconheceu a existência de problemas estruturais ao nível do espaço público e anunciou o desenvolvimento de uma “Campanha de Primavera” destinada à realização de intervenções de melhoria. Assim, solicitou um balanço concreto da execução dessa campanha, questionando quais as ruas, acessos e zonas do Concelho que já foram intervencionados, bem como quais as ações efetivamente realizadas até ao momento, perguntando ainda qual é o calendário previsto para as próximas intervenções e se existe um mapa de prioridades definido para orientar a atuação municipal, pretendendo, assim, obter uma visão global sobre os resultados já alcançados e sobre o planeamento das intervenções futuras no âmbito dessa campanha.

A senhora Vereadora Fernanda Barreiros voltou a abordar a questão da recolha de resíduos urbanos, considerando que continuam a verificar-se problemas significativos, em especial no Centro Histórico, referindo que o aumento da afluência turística torna esta questão ainda mais relevante, observando que atualmente existem várias ruas onde a acumulação de resíduos é visível e prejudica a imagem da cidade, deixando assim a sugestão de serem identificadas as zonas mais críticas e de ser reavaliada a frequência das recolhas nesses locais.

Propôs que, sempre que necessário, possam ser realizadas recolhas adicionais ao longo do dia, nomeadamente à hora de almoço e ao final da tarde, de forma a evitar a acumulação excessiva de resíduos, defendendo ainda que seja efetuada uma monitorização mais regular dos pontos com maior pressão, permitindo ajustar os circuitos e horários de recolha, em função das necessidades reais.



Concluiu alertando para a gravidade da situação, que considera começar a assumir um caráter crítico. Apontou, a título de exemplo, os percursos de acesso ao Templo Romano de Évora, onde a presença de resíduos é particularmente visível, afetando a imagem da cidade junto de residentes e visitantes.

Seguidamente, questionou o Executivo sobre os resultados já obtidos com o projeto de recolha de resíduos “Porta a Porta” implementado nos Canaviais, pretendendo saber se já existem dados ou conclusões preliminares que permitam avaliar o impacto da iniciativa, nomeadamente ao nível da adesão da população, da melhoria da separação de resíduos e da eficiência do sistema de recolha.

No âmbito do turismo, **a senhora Vereadora Fernanda Barreiros** questionou se já existe um balanço preliminar da aplicação da taxa turística, pretendendo conhecer os resultados obtidos até ao momento, designadamente o montante da receita arrecadada desde a entrada em vigor da medida. Adicionalmente, perguntou se já está definida ou planeada a aplicação destas verbas, solicitando esclarecimentos sobre o destino previsto para a referida receita e as respetivas prioridades de investimento.

Relativamente à questão da taxa turística, **o senhor Presidente** informou que está atualmente a gerar uma receita média de cerca de 100 mil euros por mês, referindo que o objetivo do Município é que esta receita funcione como um instrumento de apoio à melhoria da cidade e não apenas como uma fonte de receita fiscal, sendo aplicada prioritariamente em projetos de regeneração urbana que contribuam para uma melhor experiência de quem visita Évora.

Sublinhou a convergência entre as preocupações manifestadas pelos operadores turísticos e as identificadas pelos Eleitos municipais, designadamente quanto ao estado das vias, à limpeza urbana, ao estacionamento e a outros fatores com impacto na qualidade da oferta turística. Acrescentou que o Município pretende canalizar esta verba para o reforço da capacidade de investimento em intervenções estruturantes, estando a desenvolver contactos com o Governo para avaliar a integração destes recursos em instrumentos de financiamento mais amplos. Se viável, esta articulação permitirá utilizar a receita da taxa turística como alavanca para investimentos de maior dimensão, maximizando o impacto das intervenções consideradas prioritárias para a cidade.

Relativamente à questão dos Celeiros da EPAC, **o senhor Vereador Jerónimo José** esclareceu que o incidente ocorrido terá inevitavelmente impacto nos prazos e nos custos da empreitada, referindo que a intervenção em curso tem como objetivo principal reforçar a estabilidade estrutural do edifício, que apresentava risco de derrocada, tendo o incidente ocorrido antes de concluída essa fase dos trabalhos. Na sequência do sucedido, foi realizada uma avaliação técnica por uma equipa multidisciplinar, interna e externa, tendo sido adotadas medidas preventivas para garantir a segurança de pessoas e bens na área envolvente.

Informou ainda que, após a execução dos trabalhos de reforço considerados necessários, serão analisadas diferentes soluções técnicas para responder às consequências da derrocada, encontrando-se essa avaliação em articulação entre os serviços técnicos e o Executivo, com vista à definição da opção mais adequada do ponto de vista técnico e financeiro. Acrescentou que a intenção do Município é concretizar, tanto quanto possível, os objetivos inicialmente previstos para a intervenção, recordando que esta empreitada incidia essencialmente sobre a consolidação estrutural do edifício, estando já prevista uma fase posterior destinada à adaptação e integração dos espaços para utilizações futuras.

Concluiu referindo que será igualmente necessário assegurar financiamento para as intervenções complementares e para a implementação das atividades a desenvolver naquele equipamento, de forma a garantir a sua plena funcionalidade e valorização.

Sobre a recolha de resíduos urbanos, **o senhor Vereador Jerónimo José** reconheceu que o serviço ainda não atingiu o nível de qualidade desejado, apesar das melhorias já introduzidas ao nível dos equipamentos e da organização. Salientou, contudo, que o Centro Histórico apresenta constrangimentos específicos, sobretudo nas ruas de acesso condicionado, onde as viaturas de recolha disponíveis são demasiado volumosas para operar eficazmente. Nessas situações, o Município recorre a viaturas de menores dimensões que, embora não sejam as mais adequadas para esta função, permitem assegurar a prestação do serviço.

Informou ainda que está a ser estudada, em articulação com os serviços municipais e a Junta de Freguesia, a possibilidade de implementar soluções de recolha porta a porta nos pontos mais críticos, sempre que tal seja operacionalmente possível, esclarecendo, contudo, que essa solução não pode, nesta fase, ser alargada a todo o Concelho, por exigir um investimento superior ao atualmente disponível.

Acrescentou que a aquisição de uma viatura específica para recolha de contentores subterrâneos foi analisada, mas os estudos técnicos indicam que o elevado peso associado a esse tipo de operação reduziria significativamente a vida útil do equipamento, originando custos de manutenção elevados e um resultado pouco satisfatório, concluindo que, por essa razão, o Município considera mais adequada a adoção de uma abordagem diferente para responder a estas dificuldades.

Quanto à recolha de resíduos “Porta a Porta”, esclareceu que o projeto ainda se encontra numa fase inicial de implementação, exigindo um processo gradual de distribuição dos equipamentos junto da população, condicionado pela necessidade de articulação com os horários e disponibilidade dos residentes. Referiu que é ainda prematuro retirar conclusões definitivas sobre os resultados da iniciativa, defendendo que a sua avaliação deverá assentar em indicadores técnicos após um período mais alargado de funcionamento, ainda assim, transmitiu a perceção de que a implementação tem decorrido de forma globalmente positiva.

Assinalou que uma das dificuldades identificadas resulta do período de transição entre as zonas já abrangidas pela recolha porta a porta e aquelas onde o sistema ainda não foi implementado, nessas áreas. Acrescentou que a redução da capacidade dos contentores de recolha seletiva tem originado algumas limitações, uma vez que nem todos os utilizadores dispõem ainda da nova solução.

De acordo com o retorno recebido, a população tem demonstrado uma atitude colaborante e, de um modo geral, satisfação com o projeto, apesar de persistirem aspetos suscetíveis de ajustamento, sublinhando que o caráter piloto da iniciativa visa precisamente permitir a identificação de dificuldades, a introdução de melhorias e a validação das soluções antes de uma eventual expansão do sistema.

Relativamente à CPCJ, **a senhora Vereadora Carmen Carvalheira** esclareceu que a necessidade de encontrar novas instalações já se encontrava identificada desde o anterior Executivo, referindo que o Município tem vindo a articular esta matéria com a nova administração da ULSAC, no âmbito de várias reuniões já realizadas, encontrando-se a possibilidade de realojamento da CPCJ entre os assuntos a analisar.

Acrescentou que, apesar de ainda não existir uma solução definida, o trabalho preparatório está em curso, comprometendo-se a prestar informação ao Executivo logo que exista uma estratégia consolidada e uma previsão para uma eventual mudança de instalações.

No que toca à questão da saúde mental, referiu que o Município está a dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, promovendo uma articulação próxima com as entidades competentes, nomeadamente com o CRI, sublinhando que a saúde mental constitui uma preocupação transversal a todas as faixas etárias e que o Município tem igualmente vindo a desenvolver iniciativas dirigidas aos trabalhadores da Câmara Municipal.

Acrescentou que esta área tem sido acompanhada de forma próxima pelo Conselho Local de Ação Social (CLASE), que reúne mais de uma centena de entidades, referindo que, no mais recente encontro, foi promovida a partilha dos projetos em curso, com o objetivo de reforçar o conhecimento mútuo entre instituições, identificar sinergias e potenciar a complementaridade das respostas existentes.

Salientou que a saúde mental surge como uma componente presente em muitos dos projetos desenvolvidos pelas diferentes entidades e reconheceu a importância de continuar a promover momentos de acompanhamento e articulação, comprometendo-se ainda a apresentar futuramente um ponto de situação mais estruturado sobre o trabalho em curso, à medida que os projetos vão sendo consolidados.

R). – Vereador Rúben Migueis / Vários Assuntos.

O senhor Vereador Rúben Migueis iniciou a sua intervenção por cumprimentar o senhor Presidente, os senhores Vereadores, funcionários, público presente e todos os munícipes, que assistem à reunião.

De seguida, referiu que tem recebido diversos pedidos de esclarecimento por parte dos encarregados de educação das crianças da Escola do Chafariz d’El-Rei, explicando que os pais pretendem saber se a obra de recuperação da escola já foi adjudicada, se existe uma data prevista para o seu início ou conclusão e qual o prazo estimado para a execução da intervenção.

Recordou que, devido à situação existente, alunos e professores estão atualmente instalados na Escola André de Resende, uma solução que considerou pouco adequada para uma comunidade escolar habituada a um estabelecimento de menor dimensão. Acrescentou que as crianças manifestam descontentamento com esta situação temporária e que os pais procuram obter informação clara sobre a evolução do processo e o regresso às instalações da escola, solicitando por isso, um esclarecimento objetivo sobre o estado da empreitada, os prazos previstos e a perspetiva de resolução da situação.

Seguidamente, questionou o senhor Vereador Jerónimo José sobre o concurso para a aquisição de serviços de limpeza pública, cujo prazo terá terminado recentemente, pretendendo saber se o procedimento já foi adjudicado, se houve empresas concorrentes e qual a razão de o concurso não constar no sítio eletrónico da Câmara Municipal, referindo ainda que algumas empresas tiveram conhecimento do procedimento por meios próprios, através da pesquisa regular de concursos públicos.

O senhor Vereador Rúben Migueis abordou ainda a situação da Habévora, referindo a existência de habitações ocupadas por pessoas que não são os respetivos inquilinos, na Horta das Figueiras, bem como de fogos devolutos há vários anos, nomeadamente no Bairro da Caixa, questionando assim, quais as medidas que a Habévora tem vindo a desenvolver para responder a estas situações e considerou pertinente a presença do senhor Olímpio Galvão para prestar esclarecimentos. Solicitou ainda informação sobre a recuperação da dívida dos inquilinos, anteriormente quantificada em cerca de 860 mil euros, e sobre os resultados alcançados nos últimos cinco meses de gestão.

Em seguida, alertou para o estado da ecopista, referindo o crescimento excessivo de vegetação, nomeadamente caniços, ao longo do percurso, sublinhando que se trata de um espaço amplamente utilizado para lazer e prática desportiva, considerando, por isso, urgente a realização de trabalhos de limpeza e corte da vegetação, acrescentando que esta intervenção se torna ainda mais necessária face à aproximação da época de maior risco de incêndio.



Noutro contexto, mencionou o risco associado a árvores de grande porte em zonas habitacionais, referindo que, na Rua do Distrito de Évora, no Bairro Alto dos Cucos, os moradores já haviam sinalizado o perigo de queda de um eucalipto, tendo inclusivamente caído uma pernada sobre uma habitação durante o inverno, sem consequências pessoais. Indicou ainda uma situação semelhante no Bairro Cruz da Picada, em frente à loja “Amanhecer”, onde existem pernas muito próximas das janelas das habitações, gerando preocupação e insegurança entre os moradores.

Para finalizar, **o senhor Vereador Rúben Migueis** aproveitou a proximidade do Dia da Mãe para dirigir uma saudação a todas as mães, desejando um feliz Dia da Mãe às que se encontravam presentes, estendendo esse desejo a todas as mães.

Relativamente à questão da Habévora, **o senhor Presidente** manifestou concordância com a realização de uma apresentação sobre a atividade da Habévora numa das próximas reuniões, propondo o convite à respetiva gerência, para prestar esclarecimentos sobre o trabalho desenvolvido e os desafios futuros, recordando que a Habévora aprovou recentemente as contas e o plano de atividades para 2025, documentos já apresentados aos órgãos municipais. Relembrou ainda, que o senhor Vereador Henrique Sim-Sim já não exerce funções de gerente da empresa, integrando atualmente também a gerência, o Doutor Hélder Cabecinha e o Doutor Henrique Velez. Acrescentou que tem uma avaliação positiva do trabalho que vem sendo desenvolvido, considerando, contudo, importante que a própria gerência apresente diretamente os resultados alcançados e as perspetivas de melhoria da sua atuação.

Sobre a questão da Ecopista, **o senhor Presidente** manifestou concordância com a preocupação expressa relativamente ao estado da mesma, referindo que também gostaria de ver o espaço mais limpo e em melhores condições para a prática desportiva e utilização pelos cidadãos.

No que respeita à questão dos concursos públicos para a aquisição de serviços de limpeza pública, **o senhor Vereador Jerónimo José** esclareceu que recebeu oito propostas, encontrando-se atualmente em fase de análise pelo júri do procedimento, referindo que, concluída essa avaliação, será apresentada a proposta que melhor responda aos critérios definidos no caderno de encargos, de acordo com os procedimentos legalmente estabelecidos.

Relativamente à divulgação do concurso, explicou que os procedimentos concursais são publicados na plataforma eletrónica legalmente obrigatória para o efeito (Portal BASE), onde todas as entidades interessadas podem aceder à mesma informação em condições de igualdade, acrescentando que, atualmente, as empresas que habitualmente concorrem a contratos públicos consultam essa plataforma centralizada, que constitui o principal instrumento de publicitação e transparência dos procedimentos de contratação pública.

Sobre a questão da ecopista, **o senhor Vereador Jerónimo José** referiu a existência de uma candidatura, em articulação com a área do turismo, destinada à sua melhoria, bem como das respetivas ligações, acrescentando também, que reforçou junto da Divisão de Ambiente e Mobilidade (DAM) a necessidade de uma intervenção naquele espaço.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira deu conta do acompanhamento realizado relativamente à Escola do Chafariz d’El-Rei, tendo sido promovida uma reunião com os encarregados de educação para os atualizar sobre o estado do processo, referindo que, à data desse encontro, ainda não existia uma previsão definitiva para o início da obra, uma vez que o procedimento de adjudicação não se encontrava concluído, informando contudo, que esse processo está agora finalizado e que a assinatura do contrato está prevista para a semana seguinte.

Acrescentou que o Município irá reunir com a empresa adjudicatária para obter uma previsão mais concreta dos prazos de execução, informação que será posteriormente partilhada nas reuniões

regulares com os diretores dos agrupamentos escolares e comunicada aos encarregados de educação. Sublinhou que o objetivo principal é garantir que os alunos possam iniciar o próximo ano letivo nas instalações da escola, encontrando-se esse cenário definido como prioritário, referindo, no entanto, que foi igualmente preparado um plano alternativo, de forma a assegurar uma resposta organizada caso se revele necessário prolongar temporariamente a situação de deslocação dos alunos.

Concluiu, assim, afirmando que o Município continuará a acompanhar de perto a evolução do processo, mantendo uma comunicação regular com a comunidade educativa.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. – ADMINISTRAÇÃO GERAL E PESSOAL

1.1. Protocolo de Cooperação entre o Município de Évora e o Instituto Politécnico de Tomar.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

À semelhança de outras Instituições de Ensino Superior, Instituto Politécnico de Tomar pretende estabelecer um Protocolo de Cooperação com o Município de Évora com o objetivo de integrarmos alunos em estágio curricular ou em formação em contexto de trabalho, nas várias Unidades Orgânicas.

Este tipo de Protocolos foi anteriormente visto com a Divisão Jurídica.

Após o estabelecimento do Protocolo, por cada aluno proposto para realização do estágio e depois de existir a decisão de aceitação do estagiário, haverá um acordo de estágio, onde serão definidos aspetos como:

- Data de início e *terminus* do estágio, nº de horas presenciais, orientador/tutor no Município e plano de estágio.

Propõe-se, para deliberação pelo Executivo Municipal a proposta de Protocolo a estabelecer entre o Instituto Politécnico de Tomar e o Município de Évora para a inserção de alunos/estagiários para que desenvolvam e consolidem a sua formação em contexto real de trabalho. Desta forma contribuiremos para a capacitação dos alunos com uma experiência em meio laboral, o que certamente será uma mais valia para a sua inserção no mercado de trabalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

1.2. Concurso público para concessão do direito de exploração de bar e quiosque do Templo Diana.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do procedimento de concurso público, bem como as peças do procedimento e nomeação da respetiva Comissão, referente ao arrendamento do direito de exploração do estabelecimento propriedade do Município de Évora quiosque Diana.

1. O Município é legítimo proprietário dos espaços a serem objeto de arrendamento para exploração, nomeadamente o quiosque Diana.

2. Houve manifestação de interesse de munícipes, para arrendamento e exploração do bar do quiosque Diana.

3. O valor mensal de arrendamento de cada quiosque foi calculado de acordo com a fórmula aprovada em Reunião Pública de Câmara de 13/03/2013 (anexo I);

4. As esplanadas ficam sujeitas a licenciamento e ao pagamento da respetiva taxa, conforme Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora (RTTORME);

5. As disposições legais constantes da alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, reconhecem aos municípios autonomia financeira, a qual assenta, nomeadamente, no poder dos seus órgãos gerirem o seu próprio património, bem como aquele que lhes for afeto, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º, que confere à Câmara Municipal a competência para onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) e com a alínea ee) que confere à Câmara Municipal a competência para gerir instalações sob administração municipal, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Face ao exposto e vislumbrando-se interesse do Município de Évora em dinamizar o Centro Histórico e rentabilizar os seus espaços comerciais, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Aprovar as peças constituintes do concurso público, nomeadamente, Edital, Programa do Procedimento e Caderno de Encargos;
2. Aprovar a constituição da Comissão que irá acompanhar o procedimento:
 - a) Presidente - Roberto Carlos Ramires Salvador (Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira);
 - b) 1º vogal - João Esteves, Técnico Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira;
 - c) 2º vogal - Sandra Carvalho, Coordenadora da Secção Compras e Aprovisionamento, da Divisão de Administração Geral e Financeira;
 - d) Vogal suplente - David Loios, Assistente Técnico da Divisão de Administração Geral e Financeira, Serviço de Património;
 - e) Vogal Suplente - Neuza Mira, Técnica Superior da Divisão de Administração Geral e Financeira.

Intervenções:

O senhor Vereador Jerónimo José esclareceu que, perante o interesse manifestado por vários potenciais interessados, foi desencadeado o procedimento concursal legalmente exigido, tendo sido publicado o respetivo edital, permitindo a apresentação de propostas pelos concorrentes. Acrescentou que estas serão avaliadas de acordo com os critérios definidos no caderno de encargos, e apreciadas por um júri constituído para o efeito, e que a decisão final terá em consideração não apenas o valor proposto, mas também outros fatores relevantes, designadamente a experiência dos concorrentes, na área em causa, e a qualidade do projeto apresentado.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho considerou que a discussão em torno do quiosque em causa deveria ser enquadrada numa reflexão mais ampla sobre a gestão dos quiosques e esplanadas da cidade, defendendo a revisão do regulamento aplicável, com a criação de regras mais dinâmicas, flexíveis e adequadas às necessidades atuais, permitindo simultaneamente garantir a segurança, a qualidade do espaço público e uma melhor integração urbana destes equipamentos.

Sugeriu ainda uma maior exigência relativamente à imagem e ao enquadramento dos quiosques, nomeadamente no que respeita aos elementos de sombreamento e outras soluções que possam contribuir para uma valorização estética e funcional do espaço urbano, referindo igualmente a necessidade de rever o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, considerando que algumas taxas devem continuar a beneficiar os munícipes e os agentes económicos, mas que outras deverão ser ajustadas para refletirem, de forma mais equilibrada, o valor da utilização dos bens municipais.

Nesse contexto, considerou que os valores atualmente praticados para o arrendamento de quiosques poderão justificar reavaliação, defendendo a procura de um equilíbrio entre a viabilidade económica da exploração e a necessária sustentabilidade financeira do Município, salientando que uma revisão destes instrumentos poderá contribuir simultaneamente para a dinamização dos quiosques, para a valorização da cidade e para uma maior equidade na gestão dos recursos municipais.



O senhor Vereador Alexandre Varela considerou que a eventual revisão da tabela de taxas municipais constitui uma matéria relevante, embora entenda que não deverá condicionar o avanço do procedimento em apreciação, atendendo à complexidade e à duração de um processo dessa natureza.

Relativamente ao procedimento em concreto, solicitou esclarecimentos sobre os critérios de avaliação previstos, designadamente quanto ao critério relacionado com as intervenções a realizar pelo futuro concessionário, questionando se foi efetuada uma avaliação prévia do estado de conservação do quiosque e se existe efetivamente necessidade de obras ou da apresentação de um projeto específico para o espaço. Por outro lado, manifestou preocupação quanto ao regime de funcionamento do equipamento, questionando se o procedimento prevê a obrigatoriedade de abertura e funcionamento regular, considerando que a inexistência de horários mínimos de funcionamento poderá permitir uma utilização irregular do espaço, situação que, na sua perspetiva, deve ser acautelada, tendo em conta a localização e a importância daquele equipamento para a dinâmica urbana.

O senhor Vereador Jerónimo José manifestou concordância quanto à necessidade de revisão da tabela de taxas municipais, não apenas neste caso específico, mas de forma mais abrangente, contudo, salientou que se trata de um processo complexo, sujeito a procedimentos formais, incluindo consulta pública, pelo que não considera adequado suspender o procedimento em apreciação até à sua conclusão, referindo que essa reflexão deverá ser desenvolvida para futuros procedimentos, sublinhando ainda que o valor indicado no concurso corresponde a uma base mínima, podendo os concorrentes apresentar propostas de valor superior.

Relativamente ao estado do quiosque, esclareceu que o equipamento apresenta o desgaste normal decorrente da sua antiguidade, utilização e exposição às condições climatéricas, sendo expectável a necessidade de algumas intervenções de manutenção ou melhoria por parte do futuro concessionário, acrescentando que qualquer alteração com impacto arquitetónico, atendendo à localização do equipamento em área classificada do Centro Histórico, estará sujeita à apreciação dos serviços competentes do Município e das entidades externas com responsabilidades na matéria.

Quanto ao regime de funcionamento, referiu não dispor, naquele momento, de informação detalhada sobre as disposições concretas do procedimento, mas indicou que o entendimento subjacente é o de que o quiosque deverá assegurar um funcionamento diário e regular.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta do senhor Vereador, com 2 abstenções das eleitas da AD - Évora Tem Mais Futuro.

1.3. Cedência de transporte ao STAL para deslocação a Lisboa para a manifestação, dia 17 de abril.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 09/04/2026, através do qual foi cedido o autocarro para deslocação a Lisboa a fim de participação na Manifestação do dia 17/04/2026, conforme pedido efetuado pela Comissão Sindical do Município de Évora, do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionários e Afins, bem como a isenção dos custos de cedência, que constam do RTTORME, atendendo a que se trata de uma manifestação do interesse dos trabalhadores.

Intervenções:

O senhor Presidente informou que o Executivo tem vindo a desenvolver um processo de diálogo e negociação com as estruturas sindicais, procurando conciliar propostas de melhoria das condições de trabalho com medidas destinadas a reforçar a organização e a produtividade dos



serviços municipais, referindo que, no contexto dessas negociações, o Município optou por não interromper, de forma unilateral, práticas que vinham sendo adotadas há vários anos, contudo, transmitiu às estruturas sindicais a posição do Executivo relativamente a algumas matérias que serão objeto de alteração.

Nesse âmbito, esclareceu que o Município não concorda com a concessão de dispensas de serviço para participação em ações de greve, nem com a cedência de autocarros municipais para deslocações a manifestações, independentemente da sua natureza, afirmando que, atendendo ao contexto negocial em curso, foi ainda autorizada uma última cedência nestes moldes, considerando, porém, que essa situação não voltará a verificar-se no futuro.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho manifestou concordância com a posição anteriormente expressa, sublinhando a importância de assegurar um equilíbrio entre os direitos e os deveres dos trabalhadores.

Referiu que o direito à greve constitui um direito fundamental que deve ser plenamente respeitado, à semelhança dos restantes direitos laborais, no entanto, salientou que o seu exercício deve enquadrar-se no cumprimento das normas e procedimentos legalmente estabelecidos, defendendo ainda que a valorização do trabalho e dos trabalhadores passa também pelo respeito das responsabilidades inerentes ao exercício das funções. Considera, assim, que os direitos e os deveres devem ser observados de forma equilibrada, sem prejuízo de qualquer das partes, afirmando que os trabalhadores devem dispor dos meios necessários para defender os seus direitos, sempre no respeito pelo enquadramento legal aplicável.

O senhor Vereador Alexandre Varela salientou a importância do cumprimento das normas legais aplicáveis ao exercício do direito à greve, bem como dos acordos estabelecidos entre o Município e as estruturas sindicais, referindo que estas matérias devem ser objeto de diálogo e negociação entre as partes envolvidas, defendendo que as soluções adotadas resultem de processos negociais que permitam alcançar entendimentos equilibrados.

Concluiu afirmando que os acordos alcançados deverão salvaguardar simultaneamente os interesses do Município e os direitos dos trabalhadores, contribuindo para um relacionamento institucional estável e construtivo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.4. Decisão de Contratar referente à Empreitada de Reabilitação da Cobertura do Arquivo Fotográfico.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do procedimento em epígrafe, propôs a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 20/04/2026 exarado para revogação da decisão de contratar, referente Reabilitação da Cobertura do Arquivo Fotográfico - Investimento RE-C04-i02 - Património Cultural. Medida C04-i02-m01.

Atendendo:

1. Tratar-se de um projeto financiado, com carácter urgente e de modo a agilizar o procedimento administrativo;
2. Que a presente decisão constitui competência da Câmara Municipal e está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e foi tomada face à urgência de que a mesma se reveste, e por não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal.

Propõe-se que a Câmara Municipal de Évora, delibere:

Ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 20/04/2026, exarado para a revogação da decisão de contratar, referente à "Reabilitação da Cobertura do Arquivo Fotográfico

- Investimento RE-C04-i02 - Património Cultural. Medida C04-i02-m01 - "Requalificação e Conservação dos Museus, Monumentos e dos Palácios Públicos e Construção do Arquivo Nacional do Som - Equipamento com Referência n.º 82 - Arquivo Fotográfico Municipal, Évora".
No processo:

- Despacho do senhor Presidente da Câmara de 20/04/2026.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

1.5. Informação Económica e Financeira.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, que, entre os dias 09 e 22 de abril de 2026, foram efetuados pagamentos no valor líquido de 965.985,79 € (líquido de 965.985,79 €), conforme lista que se encontra no processo.

A Câmara tomou conhecimento.

1.6. Informação relacionada com a transferência de competências na Área da Educação.

O senhor Vereador Jerónimo José deu conhecimento, ao Executivo, do seguinte:

Em reunião de câmara de 02.04.2026 foi submetida, pelo Sr. Vereador João Oliveira, uma proposta para deliberação da recomendação à Câmara Municipal relativa à necessidade de ressarcimento do défice gerado pela transferência de competências na educação.

Na sequência dessa proposta para deliberação da recomendação, foi deliberado pela Câmara Municipal o agendamento para a reunião pública de câmara de 30.04.2026, com carácter de urgência, de um ponto com o objetivo de debate sobre a informação relacionada com a transferência de competências na área da educação.

Face ao exposto, foi elaborada uma informação referente ao FFD- Educação, a qual se submete a apreciação da Câmara Municipal.

Intervenções:

O senhor Presidente informou que, na sequência de uma proposta apresentada pela bancada da CDU em reunião anterior, foi efetuada uma análise detalhada ao relacionamento financeiro entre o Município de Évora e a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), no âmbito do Fundo de Financiamento da Descentralização, referindo que o trabalho desenvolvido pelo Executivo permitiu concluir que as verbas transferidas pela DGAL cobriram integralmente os encargos que foram formalmente reportados pelo Município. Acrescentou, contudo, que se verificaram divergências entre os valores reportados e os apuramentos internos realizados pelos serviços municipais, esclarecendo que estes últimos não possuem relevância legal para efeitos de reclamação ou pedido de compensação financeira posterior, uma vez que apenas os valores oficialmente comunicados podem servir de base ao relacionamento financeiro com a DGAL.

Indicou ainda que, no caso específico dos encargos com os trabalhadores não docentes, foi registado um défice acumulado de cerca de 837 mil euros nos últimos três anos, no entanto, esse diferencial foi compensado por transferências superiores ao reportado noutras rubricas, resultando num equilíbrio global das verbas recebidas.

Sublinhou que o Município está atualmente a reforçar os mecanismos de reporte, procurando garantir maior rigor na informação remetida à DGAL, de forma a evitar discrepâncias semelhantes no futuro, acrescentando que esta conclusão não invalida a posição, amplamente partilhada pelos municípios e pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, de que os montantes transferidos pelo Estado, no âmbito da descentralização, são, em muitos casos, insuficientes para assegurar os níveis de qualidade e dignidade desejáveis na prestação dos serviços públicos.



Concluiu afirmando que, à luz da análise efetuada, não existe fundamento para considerar que a DGAL tenha valores em dívida ao Município de Évora, relativamente aos encargos reportados no âmbito da transferência de competências.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho considerou esclarecedora a informação apresentada relativamente ao Fundo de Financiamento da Descentralização e ao processo de transferência de competências na área da educação, referindo que a análise efetuada permite distinguir entre os valores oficialmente reportados à DGAL pelo anterior Executivo e os apuramentos internos posteriormente realizados pelos serviços municipais, sublinhando que apenas os valores formalmente comunicados à DGAL possuem relevância legal para efeitos de eventual compensação financeira.

Destacou ainda que as verbas transferidas, no âmbito da delegação de competências, devem ser analisadas no seu conjunto e não exclusivamente por rubricas isoladas, uma vez que o financiamento é atribuído de forma global, permitindo a sua gestão no quadro das competências transferidas. Recordou que, ao longo dos últimos anos, foram publicamente referidos valores significativos de alegado défice associado à transferência de competências na educação, em particular no que respeita aos encargos com pessoal não docente, considerando contudo, que a análise agora apresentada demonstra que, apesar da existência de insuficiências em determinadas rubricas, essas situações foram compensadas por transferências superiores noutras componentes do financiamento, não se verificando, no balanço global, uma dívida da DGAL ao Município.

Sublinhou igualmente que permanece válida a discussão sobre a adequação das verbas transferidas pelo Estado para o exercício das competências descentralizadas, matéria que continua a ser acompanhada a nível nacional, no entanto, distinguiu essa questão da existência de valores efetivamente em dívida ao Município, considerando que os elementos apresentados apontam para a inexistência de qualquer montante por regularizar no âmbito dos valores formalmente reportados. Concluiu afirmando que, à luz da informação disponibilizada, não se confirma a existência da dívida anteriormente apontada, relativamente à transferência de competências na área da educação, sem prejuízo da necessidade de continuar a defender um reforço do financiamento associado a estas responsabilidades.

O senhor Vereador Alexandre Varela começou por enaltecer o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais na elaboração do relatório apresentado, considerando-o um contributo relevante para o esclarecimento da matéria em análise, referindo contudo, que o documento não esgota todas as questões associadas ao processo de transferência de competências na área da educação, defendendo a necessidade de aprofundar a análise dos dados e dos procedimentos que estiveram na origem dos relatórios anteriormente apreciados pela Comissão de Acompanhamento e pelo Conselho Municipal de Educação.

Sublinhou que o processo de descentralização foi marcado por várias alterações institucionais e operacionais, designadamente a transição de responsabilidades entre o IGeFE e a DGAL, circunstâncias que, na sua perspetiva, contribuíram para alguma complexidade e falta de clareza na definição dos critérios de financiamento e dos mecanismos de reporte, destacando em particular a situação dos trabalhadores não docentes, referindo que os elementos disponíveis apontam para insuficiências de financiamento nessa rubrica específica nos anos de 2023 e 2024. Considerou que essa realidade deve ser analisada com rigor, independentemente do equilíbrio global das transferências recebidas, uma vez que as necessidades efetivas das escolas nem sempre coincidem com os rácios e critérios utilizados para o cálculo das verbas transferidas pelo Estado.

Reconheceu igualmente a importância de aperfeiçoar os mecanismos de reporte e acompanhamento financeiro, concordando com as recomendações constantes do relatório, mas salientou que a existência de eventuais falhas de reporte não elimina a necessidade de avaliar se os recursos disponibilizados são adequados para responder às necessidades concretas dos estabelecimentos de ensino.

Concluiu afirmando que, embora a análise apresentada indique que não existe uma dívida formal da DGAL ao Município, relativamente aos valores reportados, subsistem questões relacionadas com a suficiência do financiamento da transferência de competências, particularmente no que respeita aos encargos com pessoal não docente, matéria que considera que deverá continuar a merecer acompanhamento e avaliação.

O senhor Presidente concluiu que os reportes efetuados pelo Município à DGAL não permitem, nesta fase, fundamentar qualquer pedido de reembolso ou compensação financeira junto daquela entidade, referindo que o Município irá trabalhar no aperfeiçoamento dos procedimentos de reporte, de forma a garantir maior rigor e eficácia no acompanhamento das verbas associadas à transferência de competências.

Acrescentou que, apesar das diferentes perspetivas que possam existir sobre esta matéria, existe consenso quanto à necessidade de continuar a defender, junto do Estado, um modelo de financiamento mais justo e mais adequado às responsabilidades assumidas pelos municípios no âmbito da descentralização de competências.

A Câmara tomou conhecimento.

2. – CULTURA E PATRIMÓNIO

2.1. Impressão de materiais gráficos à Antípoda Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d), pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- Antípoda Associação Cultural – custos estimados de: 30A3 x 1,78€= 52,20 € - Divulgação do ciclo TROCANDO POR MIUD@S- Ciclo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.2. Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à CIMAC, dia 11 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência dos trabalhos em curso no âmbito da obra de substituição da cobertura do edifício, a CIMAC solicita-nos a cedência da sala de conferências do Palácio D. Manuel para reunião do grupo de trabalho intermunicipal para a cultura, para o dia 11 de maio entre as 09h30 e as 12h30.

Tratando-se de uma entidade Intermunicipal com a natureza de Associação Pública de Autarquias Locais, a cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção do pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 37,69€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.



2.3. Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à CIMAC, dia 6 de maio.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Na sequência dos trabalhos em curso no âmbito da obra de substituição da cobertura do edifício, a **CIMAC** solicita-nos a cedência da **sala de conferências do Palácio D. Manuel**, com isenção do pagamento das taxas de utilização, para realização do **WORKSHOP #1 – Ação Climática**, no âmbito do início dos trabalhos de elaboração dos Planos Municipais de Ação Climática, a decorrer no próximo dia **6 de maio, entre as 09h30 e as 12h30**.

Tratando-se de uma entidade Intermunicipal com a natureza de Associação Pública de Autarquias Locais, propõe-se, o deferimento do pedido cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 37,69€/hora

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.4. Impressão de materiais gráficos para Capote, Música, Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, propõe-se a impressão no Gabinete de Artes Gráficas:

- Capote (Música) - associação cultural - 30A3 x 1,78€= 52,20 € (Divulgação X Capote Fest 2026).

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

2.5. Isenção de taxas referente à cedência da Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel à CIMAC, dia 30 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 14 de abril de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Na sequência dos trabalhos em curso no âmbito da obra de substituição da cobertura do edifício, a **CIMAC** solicitou-nos a cedência da sala de conferências do Palácio D. Manuel para realização de **Assembleia Intermunicipal, no dia 30 de abril, entre as 14h e as 22h00**.

foi cedência a Sala de Conferências do Palácio de D. Manuel, com isenção de pagamento, das Taxas, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7.º Isenções e Reduções, cujo valor é de 37,69€/hora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.6. Impressão de materiais gráficos à Associação Cultural Imaginário.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 21 de abril de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Cultural – Imaginário - 10A3 x 1,78€= 17,80 € - Divulgação "Imaginário de Abril".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.7. Isenção de taxas referente às licenças especiais de ruído à Associação PédeXumbo, dia 28 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho datado de 17 de abril de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de uma iniciativa de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foi a Associação Pédexumbo, isenta do pagamento de Taxa referente à licença especial de ruído, para a atividade que aconteceu no passado dia 28 de abril de 2026.

Custo de: 30,76€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.8. Impressão de materiais gráficos para a Coral Évora Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 21 de abril de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais, com sede no Concelho. Assim, foram impressos no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Cultural – Coral Évora - 24A3 x 1,78€= 42,72€- Divulgação "Encontro Vozes Ibéricas".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.9. Impressão de materiais gráficos para a Coral Évora Associação Cultural.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 21 de abril de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 22 de setembro.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, Artigo 7º *Isenções e Reduções, ponto 5, alínea d)*, pode a Câmara Municipal isentar o respetivo valor, mediante deliberação do executivo, devidamente fundamentada.

A este respeito poderá ser tido em conta tratar-se de iniciativas de relevo enquanto espaço de manifestação de cidadania e ainda no âmbito do apoio aos Agentes Culturais e Associações, com sede no Concelho. Assim, foram impressos com isenção de taxas, no Gabinete de Artes Gráficas:

- Associação Coral Évora: 30A3 x 1,78€ = 52,20 € - Folha de sala “Encontro Vozes Ibéricas”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.10. Apoio no transporte de clavinova ao Eborae Música, dia 22 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 21 de abril de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A pedido de Associação Eborae Musica, foi feito o transporte pela Brigada de Movimentação de Materiais de clavinova para o concerto de dia 22 de Abril inserido nas Comemorações do 25 de Abril, com o custo estimado de 97,29€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

2.11. Cedência de autocarro à CCDRA, para deslocação de comitiva de parceiros europeus e stakeholders regionais para divulgação e experimentação dos produtos regionais na cidade de Évora, dia 22 de abril.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho, datado de 22 de abril de 2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

A Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Alentejo, no âmbito do projeto INTEGRA - Improving Governance of Territorial Instruments for the Green, Social and Digital Transition, solicitou a cedência do autocarro para o dia 22 de abril, para deslocação de uma comitiva de vários parceiros europeus e stakeholders regionais com o objetivo de divulgação e experimentação dos produtos regionais na cidade de Évora, cujo valor é de 137,80€.

Nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 5, alínea d), do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, podem beneficiar de isenção de taxas as associações recreativas legalmente constituídas relativamente a atos que visem a prossecução dos seus fins estatutários ou que se destinem à realização de atividades de interesse público municipal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3. –EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

3.1. Cartão Município Solidário | Revalidações para indeferimento.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022 são presentes 2 processos do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento na revalidação de 2 processos por não cumprirem as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 537,13€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do referido Regulamento;
2. O Valor patrimonial, excluindo a habitação própria e permanente, de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, pertencentes a cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do Regulamento;

Processos para indeferimento:

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capita</i> (€)
1755	ENT_EVORA/2026/9796	723,00 €
2409	ENT_EVORA/2026/8228	542,90 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.2. Cartão Município Solidário | Revalidações reanálise com proposta de deferimento.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 4 processos de revalidação/reanálise do cartão município solidário com **proposta de deferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento na revalidação/reanálise de 4 processos por cumprirem, cumulativamente, as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 537,13€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do referido Regulamento;
2. O Valor patrimonial, excluindo a habitação própria e permanente, de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, pertencentes a cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do Regulamento;

Processos para deferimento:

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento <i>per capital</i> (€)
1992	ENT_EVORA/2026/11428	435,00 €
2603	ENT_EVORA/2026/9793 (reanálise)	530,20 €
2701	ENT_EVORA/2026/11469	178,70 €
2746	ENT_EVORA/2026/11473	462,80 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.3. Cartão Município Solidário | Novos processos para indeferimento.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do Cartão Município Solidário, publicado em Diário da República, 2ª série, nº 119 de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 2 novos processos do cartão município solidário com **proposta de indeferimento**.

No contexto do regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o indeferimento de 2 processos novos por não estarem de acordo com as seguintes condições:

1. Agregado familiar com rendimento mensal per capita igual ou inferior a 537,13€ - valor do indexante de apoios sociais (IAS), de acordo com o ponto i) da alínea d), do artigo 3.º do referido Regulamento;
2. O Valor patrimonial, excluindo a habitação própria e permanente, de outros bens imóveis, rústicos ou urbanos, pertencentes a cada um dos elementos do agregado familiar é inferior a 5.000,00€, de acordo com a alínea c) do artigo 3.º do Regulamento;

Processos para indeferimento:

N.º do Cartão	Registo de Entrada	Rendimento per capital (€)
	ENT_EVORA/2026/8065	774,00 €
	ENT_EVORA/2026/10072	852,00 €

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.4. Cartão Município Solidário | Comparticipação de 50% em outras despesas de Saúde ou Educação.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Ao abrigo do regulamento do cartão município solidário, publicado em Diário da República 2ª série, nº 119, de 22 de junho de 2022, com entrada em vigor no dia 27 de junho de 2022, são presentes 5 processos de comparticipação (50%) relativos a Outras Despesas de Saúde ou Educação com **proposta de deferimento**.

No âmbito do Regulamento do Cartão Município Solidário, e após análise técnica, o serviço propõe o deferimento da comparticipação (50%) de **cinco** processos, por se verificar o cumprimento cumulativo das seguintes condições:

- Cartão válido e Pedido de comparticipação efetuado no máximo até 90 dias consecutivos;
- Comparticipação de outras despesas de saúde, na parte não apoiada pelo SNS, e educação, até ao montante máximo anual de 300€, sendo elegíveis as seguintes despesas:
 - i) De saúde: exames, tratamentos ambulatoriais, consultas de especialidade, meios de correção e compensação, próteses estomatológicas, lentes, aros e ajudas técnicas, desde que o médico do SNS justifique a sua necessidade.
 - ii) De educação: como complemento do apoio atribuído no âmbito da ação social escolar, designadamente, material e equipamento escolar, mediante apresentação de fatura em nome do aluno.

Processos para deferimento:

Nº do Cartão	Registo de Entrada	Valor total da fatura	Valor a comparticipar (50%)	Tipologia
--------------	--------------------	-----------------------	-----------------------------	-----------

				(Saúde ou Educação)
2240	ENT_EVORA/2026/11483	372,00 €	186,00 €	Saúde
2646	ENT_EVORA/2026/11965 ¹ ¹ (Não é participado a 50%, uma vez que se trata do valor remanescente até perfazer o <i>plafond</i> anual de 300€.)	167,00 €	44,40 €	Saúde
2737	ENT_EVORA/2026/11649	84,00 €	42,00 €	Saúde
2756	ENT_EVORA/2026/12444	60,00 €	30,00 €	Saúde
2792	ENT_EVORA/2026/11480	250,00 €	125,00 €	Saúde

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.5. Contratos Interadministrativos de 2026 com as Uniãoes e Juntas de Freguesia, referente ao mês de março.

A senhora Vereadora Carmen Carvalho apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes à execução dos Contratos Interadministrativos referente ao mês de março de 2026.

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais.

Neste âmbito, foram celebrados com as Juntas e Uniãoes de Freguesias Contratos Interadministrativos através dos quais o Município de Évora delegou as seguintes competências no domínio da educação: transportes escolares, gestão de refeitórios e refeições escolares e atividades de animação e apoio à infância.

Deste modo propõe-se, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de 2026, a aprovação dos valores a pagar no âmbito da delegação de competências no domínio da educação às Juntas e Uniãoes de Freguesias, conforme quadro seguinte.

Freguesia	Despesa	mar/26	
		Unidade *	Valor
S. Bento do Mato	REF (nº refeições*)	534	314,53 €
	SA (nº Supl. Alimentares)	38	31,39 €
	AAAF (nº crianças***)	0	- €
TOTAL			345,92 €

Nota 1: Relativamente às transferências de competências:

* No caso das refeições escolares, as unidades correspondem às refeições fornecidas sem contabilização dos adultos (pois não existem comparticipação dos adultos);

** Em relação aos transportes escolares, as unidades correspondem aos Km's realizados afetos aos circuitos autorizados em PTE;

*** No caso das AAAF, as unidades correspondem ao nº de crianças em prolongamento de horário e a almoçar.

Nota 2: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.6. Contratos Interadministrativos de 2026 com os Agrupamentos de Escolas, no âmbito da transferência de competências no domínio da educação | Refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao mês de março.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se, para aprovação os valores respeitantes aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares, referentes ao ano letivo 2025/2026:

- Agrup. de Escolas Gabriel Pereira – março de 2026 e apoio ao Parlamento dos Jovens.
- Agrup. de Escolas André de Gouveia – março de 2026 e apoio ao Parlamento dos Jovens.

Junto se envia, para aprovação, os valores a colocar a pagamento relativamente aos Contratos Interadministrativos com os Agrupamentos de Escolas, em matéria de refeições escolares e suplementos alimentares referentes ao ano letivo 2025/2026.

Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira		
Registo de entrada	ENT_EVORA/2026/11732	
Estabelecimentos de Educação e Ensino	Março 2026	
	Nº refeições	Subsídio CME
EB Comenda	1 294	237,79 €
EB Chafariz del Rei	1 304	198,29 €
JI St António	352	114,55 €
Total	2 950	550,63 €

Não foram fornecidos suplementos alimentares no AE Gabriel Pereira.

Agrupamento de Escolas André Gouveia		
Registo de entrada	ENT_EVORA/2026/11641	
Estabelecimentos de Educação e Ensino	Março 2026	
	Nº refeições	Subsídio CME
EB Sra. Glória	1 265	593,29 €
JI Penedo Ouro	1 195	177,75 €
EB Galopim de Carvalho	3 490	462,15 €
JI Galopim de Carvalho	1 230	132,72 €

EB Frei Aleixo	1 445	527,72 €
Total	8 625	1 893,63 €

Não foram fornecidos suplementos alimentares no AE André de Gouveia.

Nota: O subsídio referente às refeições escolares é calculado tendo como referência o número efetivo de refeições consumidas de acordo com os escalões de ação social escolar.

PARLAMENTO DOS JOVENS 2026			
Agrupamentos de Escola		Nº refeições	Subsídio CME
Agrupamento de Escolas Gabriel Pereira	Refeições de Aluno	76	209,00€
Agrupamento de Escolas André Gouveia	Refeições de Alunos	83	239,25€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.7. Cedência de transporte à Associação para o Desenvolvimento e Bem Estar Social da Cruz da Picada, dia 11 de setembro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

A ADBES - Associação de Desenvolvimento e Bem Estar Social da Cruz da Picada solicita o apoio do Município com a cedência de transporte no dia 11 de setembro, para a realização de uma visita ao Dino Park da Lourinhã.

A ADBES é uma associação social sem fins lucrativos, inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

Esta cedência representa um custo de 860.50€ segundo RTTORME e a proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º, em que se considera que podem ser isentadas de taxas a "entidades cuja utilidade social seja reconhecida pelas autoridades competentes".

Propõe-se assim a cedência e respetiva isenção de taxas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.8. Cedência de transporte à Escola Básica de Santa Clara, dias 5 e 22 de maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Básica de Santa Clara nos dias 5 e 22 de maio de 2026, para atividade pedagógica na GESAMB, com um custo estimado de 214,17€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O apoio à Escola Básica Horta das Figueiras tem enquadramento na rubrica em PA - "Apoio aos Projetos Educativos/Formativos das Instituições Educativas" e a respetiva isenção de pagamento de taxas ao abrigo do Artigo 7.º, n.º 5, alínea d) do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.9. Cedência de transporte à Escola Básica André de Resende, dia 15 de maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação a cedência de transporte à Escola Básica André de Resende no dia 15 de maio de 2026, para atividade pedagógica no Colégio Pedro Arrupe e no Pavilhão do Conhecimento, em Lisboa, com um custo estimado de 662,39€.

A estimativa do custo desta iniciativa tem por base o artigo 92º da Tabelas de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

O apoio à Escola Básica Horta das Figueiras tem enquadramento na rubrica em PA - “Apoio aos Projetos Educativos/Formativos das Instituições Educativas” e a respetiva isenção de pagamento de taxas ao abrigo do Artigo 7.º, n.º 5, alínea d) do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.10. Cedência e montagem de quiosque à Cercidiana para a campanha Pirilampo Mágico a decorrer entre 8 de maio e 1 de junho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

A Cercidiana - Cooperativa para a Educação e Reabilitação e Inserção de Cidadãos Inadaptados de Évora, CRL solicita o apoio do Município para a cedência e montagem do quiosque para a campanha de venda do Pirilampo Mágico. Esta decorrerá entre os dias 8 de maio e 1 de junho, na Rua João de Deus.

Esta cedência significa um valor de 221,97€ segundo o artigo 92º do RTTORME, sendo 120,33€ de taxas de ocupação de espaço público e 101,64€ referentes à montagem do quiosque.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito social que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se considera que podem ser isentadas de taxas a "entidades cuja utilidade social seja reconhecida pelas autoridades competentes".

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

3.11. Plano Municipal para a Igualdade de Género e Não Discriminação “Tecer Redes para a Igualdade” e da Equipa para a Igualdade na Vida Local.

Retirada.

3.12. Programa Okupa-te | Férias Páscoa 2026.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do pedido de integração de criança em vagas gratuitas do programa Okupa-te- Férias Páscoa 2026, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 11/03/2026, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Programa “Okupa-te” tem como objetivos proporcionar atividades lúdicas, culturais, desportivas e educativas durante os períodos de férias escolares; promover a inclusão social, o espírito de grupo, a cidadania ativa e o respeito pelos outros e pelo ambiente; contribuir para o desenvolvimento pessoal, social e emocional das crianças e jovens e apoiar as famílias durante os períodos de interrupção letiva, promovendo respostas ocupacionais seguras e qualificadas.

Das vagas disponibilizadas, são reservadas 5% para crianças e jovens em situação de vulnerabilidade comprovada.

Neste sentido e do acompanhamento social realizado às famílias, foi identificada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, a necessidade de integração de 1 criança em atividades de

tempos livres na pausa letiva, benéfica para o seu desenvolvimento social e pessoal, tendo em conta a fragilidade do contexto familiar em que está inserida, pela ausência de suporte familiar e aliado ao facto dos progenitores estarem a trabalhar.

Considerando que a capitação da família é inferior à Pensão Social, sem possibilidade de recorrer a ATL pagos, propõe-se a ratificação da integração de MG no programa Okupa-te Páscoa a título gratuito, nos períodos de 1-2 abril e 7-10 abril.

Intervenções:

O senhor Vereador Alexandre Varela solicitou um balanço do programa desenvolvido durante as Férias da Páscoa, pretendendo conhecer a avaliação efetuada pelo Município relativamente à sua execução, participação e resultados alcançados.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira começou por apresentar um balanço do programa de ocupação de tempos livres de 2025, destacando a existência de duas vertentes distintas.

Referiu que o programa “Este Verão Okupa-te Teens”, destinado a jovens dos 13 aos 15 anos, decorreu entre 30 de junho e 25 de julho, organizado em quatro blocos semanais e que o programa “Este Verão Okupa-te”, dirigido a crianças dos 6 aos 12 anos, realizou-se entre 30 de junho e 5 de setembro, distribuído por cinco blocos quinzenais, informando que o programa contemplou a participação de 100 crianças por bloco, prevendo igualmente a reserva de cinco vagas gratuitas, por bloco, para crianças provenientes de agregados familiares em situação de vulnerabilidade social. Explicou que esta reserva foi definida tendo em conta a sustentabilidade do programa e a necessidade de assegurar acompanhamento adequado às crianças abrangidas, acrescentando que, em 2025, foram integradas 18 crianças através das 25 vagas disponibilizadas para este efeito, identificadas pelos serviços de ação social e por diversas entidades da rede de intervenção social, nomeadamente a CPCJ, a Casa Abrigo da Associação Ser Mulher, o Instituto da Segurança Social, o Projeto Invisibilidade, o Radar Social e a Associação Chão dos Meninos.

Relativamente à edição da Páscoa do programa “Okupa-te”, referiu que foi identificada pela CPCJ a necessidade de integração de uma criança em atividades de ocupação de tempos livres durante a interrupção letiva, considerando-se esta participação benéfica para o seu desenvolvimento pessoal e social, atendendo à situação de fragilidade familiar identificada e à impossibilidade de acompanhamento pelos progenitores durante o período laboral.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

3.13. Atendimento e Acompanhamento Social | Apoios pecuniários de carácter eventual a vários agregados familiares.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), publicado a 19 de maio de 2023, Aviso nº 9838, propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente datado de 11/03/2026, nos termos e para os efeitos do artigo 35º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

No âmbito do Regulamento do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social foi aprovado nas reuniões de Câmara de 23/4/2024; 5/3/2025 e 5/2/2026/aditamentos, as normas de suporte ao modelo de operacionalização dos apoios pecuniários, que são concedidas em situações de emergência, ou crise que necessitam de uma atuação imediata no âmbito da proteção social tendo em conta os recursos existentes, e têm como objetivo contribuir para a capacitação das pessoas e famílias com vista à sua autonomização.

Neste sentido, propõe-se a ratificação do apoio de emergência prestado a elemento isolado:



EDOC /distribuição	NISS	Tipo de apoio	Agregado familiar	Valor do apoio
2026/14808	12030646318	Alojamento de emergência	Elemento isolado	180€

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4. – JUVENTUDE E DESPORTO

4.1. Cedência de transporte ao Clube Bilhar Eborense, dia 23 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Clube Bilhar Eborense: cedência de transporte para deslocação de equipa a Lisboa, no dia 23/04/2026, para um jogo da Taça Mário Amâncio - 3 Tabelas.

Tem um custo previsível de 244,38€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.2. Cedência de transporte ao Grupo Desportivo Recreativo André de Resende, dia 26 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Grupo Desportivo Recreativo André de Resende: cedência de transporte para deslocação de equipa a Peniche, no dia 26/04/2026, para um jogo do Campeonato Nacional da II Divisão.

Tem um custo previsível de 407,30€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.3. Cedência de transporte à AMINATA, dia 25 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Aminata: cedência de transporte para deslocação de equipa a Sines, no dia 25/04/2026, para uma prova de natação.

Tem um custo previsível de 414,88€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.4. Cedência de transporte ao Évora Andebol Clube, dia 26 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 21/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Évora Andebol Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Pinhal de Frades, no dia 26/04/2026, para um jogo do Campeonato Nacional Sub14.

Tem um custo previsível de 252.24€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.5. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 11 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 09/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Ferreiras, no dia 11/04/2026, para um jogo do Campeonato Nacional da II Divisão Sub15 iniciados.

Teve um custo de 907.50€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.6. Cedência de transporte ao Juventude Sport Clube, dia 12 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 09/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

Juventude Sport Clube: cedência de transporte para deslocação de equipa a Moncarapacho, no dia 12/04/2026, para um jogo do Campeonato de Portugal de Seniores.

Teve um custo de 1.064,14€, de acordo com o RTTORME em vigor, a deduzir em CPDD.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.7. Isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído ao Grupo Orgulhoso de Ser Motard Alentejano, dia 13 de fevereiro.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 16/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35.º, nº 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O Gosma – Grupo Orgulhoso de Ser Motard Alentejano, NIPC 504478109 com sede na Azaruja, é uma associação sem fins lucrativos, que tem como objetivos a realização e organização de eventos culturais, lúdicos e desportivos relacionados com atividades motociclistas. Considerando que o Grupo: Tem Registo Municipal de Associações. Não possui fins lucrativos; Tem a situação regularizada com a Autoridade Tributárias, A Segurança Social e a Câmara Municipal de Évora. As iniciativas promovidas são geradoras de dinâmicas locais; e que o Município tem vindo a isentar este tipo de eventos do pagamento de taxas similares,

propõe-se isenção do pagamento da taxa no valor de **29,34€** correspondente à licença de ruído por um dia para atividade "Musica ao Vivo 1ª Edição 2026" no dia 13 fevereiro, **nos termos da alínea d) do nº 5 do art.º 7º do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora.**



Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

4.8. Isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído à Associação Académica da Universidade de Évora, dia 28 de março.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 9/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

A AAUE - Associação Académica da Universidade de Évora, NIPC 500787565, integra o movimento associativo juvenil da cidade de Évora, desenvolvendo regularmente atividades de dinamização cultural e de participação juvenil. A referida associação encontra-se igualmente inscrita no Registo Municipal do Associativismo do Município de Évora, com registo atualizado e validado, sendo ainda membro do Conselho Municipal de Juventude de Évora (CMJE), contribuindo de forma ativa para a promoção da participação cívica e associativa dos jovens no concelho.

A AAUE - Associação Académica da Universidade de Évora organizou o Sunset, no dia 28 de março, na Rua Diogo Cão, o qual teve como objetivos contribuir para a dinamização cultural, académica e juvenil da cidade.

Para a realização da referida atividade foi solicitada a respetiva Licença Especial de Ruído e Licença de Recinto improvisado tendo sido igualmente requerido o apoio do Município através da isenção do pagamento da respetiva taxa.

Atendendo ao caráter cultural e juvenil da iniciativa, bem como ao interesse público municipal na promoção de atividades que contribuam para a dinamização cultural e para a participação juvenil no concelho, propõe-se a atribuição de apoio à Associação Académica da Universidade de Évora, através da isenção do pagamento da taxa relativa à Licença Especial de Ruído, no valor de 30,76 €, conforme previsto no n.º 4 do artigo 56.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, designadamente “Atividades diversas ao ar livre – feiras, arraiais, mercados, competições desportivas e similares (por dia)”, ao abrigo do artigo 7.º, n.º 5 do referido Regulamento.

Assim, propõe-se à Câmara Municipal a ratificação do despacho do senhor Presidente, datado de 9/04/2026, que autorizou a referida isenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5. –GESTÃO URBANÍSTICA**5.1. Pedido de aprovação das alterações ao projeto de arquitetura – deliberação final/Rua de Mora, garagem 29, em Évora. Req.: João Manuel Ramalho Pimenta. Processo 1.3927/G29.**

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação das alterações ao projeto.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.2. Pedido de aprovação das alterações executadas no decurso da obra (arquitetura)/Rua Bacelo Oeste, n.º 5, em Évora. Req.: Construções Monsaraz II - Promoção Imobiliária, Ld.ª. Processo 1.19967.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.3. Pedido de emissão de certidão de compropriedade/Courelas da Toura, Art.º 79, secção F, São Miguel de Machede. Req.: Joana Cotovio Processo 1.20201.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.4. Pedido de certidão de destaque de parcela/Avenida do Campo da Bola, Art.º 119, Secção E, em São Sebastião da Giesteira. Req.: Gertrudes de Jesus Carvalho Bragança. Processo 1.20202.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.5. Pedido de aprovação de obras de licenciamento/legalização – deliberação final/Rua das Flores, n.ºs 1 e 3, em Évora. Req.: Manuela Senhorinha Rosado Ourives Correia Processo 1.14932.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se o deferimento condicionado conforme parecer técnico a seguir discriminado:

Alertamos que para que o processo tenha seguimento, deverão ser substituídas / pintadas as caixilharias, aplicadas nos vãos, por forma a respeitarem o referido no artigo 23º - Acabamentos exteriores; são proibidas as caixilharias de alumínio anodizado à cor natural.

Futuramente, caso a Câmara pretenda efetuar o alargamento da Estrada da Chainha (EM 1087) deverá ser cedida faixa de terreno a título gratuito conforme Planta de Cedências - desenho nº 3) - do Alvará de Loteamento nº 09/2002 de outubro de 2002.

Deverá ser cobrada a taxa pela sobrecarga nas infraestruturas urbana correspondente à área atual a legalizar (214.77 m²), conforme, o artigo 29º, do Regulamento Municipal de Edificação, Urbanização e de Taxas Urbanísticas, ponto 2, do referido Alvará de Loteamento.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.6. Pedido de aprovação das alterações efetuadas durante o decurso da obra e divisão em propriedade horizontal/Rua Sá da Bandeira, n.ºs 20 e 20 A, em Évora. Req.: Pedro Miguel Martins Almeida. Processo 1.7605.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propôs a ratificação do seu despacho de “Concordo” de 08/04/2026, lavrado sobre o parecer dos Serviços que a seguir se transcreve:

“De acordo com a informação dos Serviços, o pedido de licenciamento encontra-se em condições para ser presente a deliberação no sentido da sua aprovação.

Igualmente encontra-se em condições de ser aprovado o pedido de constituição de propriedade horizontal, com homologação do auto.

Ao abrigo do n.º 3 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que os pedidos em assunto sejam pelo Sr. Presidente aprovados, e que este ato seja sujeito a ratificação na próxima RCM.

A presente proposta tem por fundamento o interesse urgente do requerente em formalizar o negócio de venda das frações resultantes da constituição da PH, ato, conforme informado pelo requerente, agendado para o próximo dia 16 de abril de 2026.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

5.7. Divisão em propriedade horizontal/Rua Bernardo de Matos, n.ºs 32, 34 e 34 A, em Évora. Req.: Carlos Jorge Dias. Processo 1.441.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

No processo: Auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.8. Divisão em propriedade horizontal/Rua 5 de Outubro, n.º 81, e Largo Marquês de Marialva, n.ºs 2 e 3, em Évora. Req.: Luis Miguel de Barahona da Fonseca Passanha. Processo 1.2022.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

No processo: Auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.9. Divisão em propriedade horizontal/Avenida Dona Leonor de Oliveira Fernandes, n.ºs 120, 122 e 124 e na Avenida Infante Dom Henrique, n.ºs 6, 8, 10, 12 e 14, em Évora. Req.: Anselmo Lúcio da Costa. Processo 1.3060.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

No processo: auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.10. Divisão em propriedade horizontal/Avenida Pedro Álvares Cabral, números 137 e 139, em Évora. Req.: Vicente José Barreto & Filho, Ld.ª. Processo 1.4016.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

No processo: Auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

5.11. Divisão em propriedade horizontal/Rua da Senhora da Saúde, n.ºs 11 e 11 A, em Évora. Req.: Sociedade Agrícola V. Rosado, S.A. Processo 1.4189.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a homologação do auto.

No processo: Auto de divisão em propriedade horizontal.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

6. –DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

6.1. Mostra Atividades Económicas da Feira de S. João 2026 | Dossier Expositor.

O senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação do dossier de expositor para a Mostra de Atividades Económicas na FSJ/2026 bem como a aprovação do valor de 600€ + iva por stand para a Mostra Institucional na FSJ/2026.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente.

7. –SOCIOCULTURAL

7.1. Cedência de transporte à Associação Filarmónica 24 de Junho, de S. Miguel de Machede, dia 20 de junho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

A Associação Filarmónica 24 de Junho de São Miguel de Machede solicita a cedência de transporte pela Câmara Municipal de Évora para a realização de uma iniciativa lúdica no dia 20 de junho de 2026. Propõe-se a fundamentação à luz do Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, em particular no que respeita aos critérios definidos na Medida 3. Em primeiro lugar, no que concerne ao critério c1) Qualidade e interesse do projeto ou atividade face às necessidades do concelho, a iniciativa proposta revela-se pertinente e alinhada com os objetivos de promoção do bem-estar social e da coesão comunitária. As associações filarmónicas desempenham um papel fundamental na dinamização cultural e social das freguesias rurais do concelho, sendo esta atividade lúdica um meio eficaz de reforço dos laços entre associados, familiares e comunidade em geral. A promoção de momentos de convívio contribui para a valorização do tecido associativo local e para o combate ao isolamento social, particularmente relevante em territórios de menor densidade populacional como São Miguel de Machede. Relativamente ao critério c2) Parceria/Articulação, importa destacar que a iniciativa evidencia capacidade de mobilização interna da associação e de articulação entre os seus membros e a comunidade envolvente. Ainda que a presente solicitação incida sobre um apoio logístico específico - cedência de transporte -, a própria organização da atividade pressupõe o envolvimento ativo dos participantes e, potencialmente, a colaboração com outras entidades locais. Este tipo de iniciativas, mesmo quando de natureza lúdica, contribui para o fortalecimento de redes informais de cooperação e para a valorização do associativismo enquanto parceiro estratégico do desenvolvimento local.

No que respeita ao critério c3) Destinatários, a atividade apresenta um alcance significativo, envolvendo não apenas os associados da filarmónica, mas também os seus familiares, abrangendo diferentes faixas etárias. Este caráter inclusivo permite maximizar o impacto social da iniciativa, promovendo a participação intergeracional e o reforço do sentido de pertença à comunidade. O número potencial de beneficiários justifica o apoio solicitado, uma vez que potencia o acesso equitativo à atividade, independentemente das condições individuais de mobilidade.

Por fim, quanto ao critério c4) Planificação/Sustentabilidade, a cedência de um autocarro configura-se como um apoio adequado e proporcional às necessidades da iniciativa. Trata-se de



uma medida que contribui diretamente para a viabilização da atividade, assegurando condições logísticas essenciais, ao mesmo tempo que permite uma gestão eficiente dos recursos da associação. A natureza pontual do apoio, associada a uma atividade claramente delimitada no tempo, demonstra uma utilização racional dos meios municipais, com elevado retorno social. Em síntese, a cedência de transporte para a referida iniciativa encontra plena justificação nos critérios estabelecidos pelo RAASJCE, constituindo um apoio ajustado, relevante e com impacto positivo no fortalecimento do associativismo e na dinamização social do concelho de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.2. Cedência de cadeiras à Casa do Povo dos Canaviais para atuação da Tuna da Universidade Popular Túlio Espanca.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

A Casa do Povo dos Canaviais solicita o apoio do Município com a cedência de 22 cadeiras e respetiva isenção de taxas, para atuações da Tuna da Universidade Popular Túlio Espanca - Pólo dos Canaviais, no dia 30 de abril, junto ao Templo Romano.

Esta cedência tem um custo de 197,83€ segundo o RTTORME.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade.

Propõe-se assim a cedência e a respetiva isenção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.3. Cedência de transporte para deslocar a documentação da Associação Comercial de do Distrito de Évora para o Arquivo Distrital de Évora.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

No seguimento do pedido apresentado pelo Arquivo Distrital de Évora para transporte de documentação pertencente à Associação Comercial do Distrito de Évora, cumpre apresentar a respetiva fundamentação para enquadramento do apoio solicitado.

A documentação em causa, atualmente sediada na Praça do Giraldo, integra um acervo de reconhecido valor histórico, económico e social para o concelho e para a região, refletindo a atividade comercial e associativa ao longo de várias décadas. Face ao processo de insolvência da entidade proprietária e à consequente alienação do imóvel e do seu recheio, verificava-se o risco iminente de perda irreversível deste património documental.

Neste contexto, o Arquivo Distrital de Évora manifestou disponibilidade para acolher, tratar e conservar a referida documentação, assegurando a sua salvaguarda, valorização e futura acessibilidade pública, em conformidade com as boas práticas de preservação arquivística.

Contudo, atendendo à inexistência de meios logísticos próprios por parte daquela entidade para proceder ao transporte do acervo, torna-se necessário recorrer a apoio externo que viabilize a transferência segura da documentação para as suas instalações.

O apoio do Município de Évora, através da cedência de viatura para o referido transporte, enquadra-se nas suas atribuições no domínio da cultura, património e promoção do interesse público, contribuindo diretamente para a preservação da memória coletiva e da identidade local. Trata-se de uma intervenção pontual, de reduzido impacto financeiro e logístico, mas de elevado valor cultural e patrimonial.

Face ao exposto, considera-se que o apoio solicitado se encontra devidamente fundamentado no interesse público municipal, justificando-se o enquadramento da cedência de viatura para efeitos de transporte da documentação em causa. É possível agendar este serviço com um custo associado de 135,74€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.4. Cedência de transporte à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Malagueira, dia 6 de agosto.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de transporte e respetiva isenção de taxa à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Malagueira, no dia 6 de agosto.

A ARPIM - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Malagueira o apoio da Câmara com a cedência do autocarro 6 de agosto, a fim de fazerem um passeio com os associados à Barragem do Alqueva.

A ARPIM é uma associação social sem fins lucrativos, inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

Esta cedência representa um custo de 264,73€ segundo RTTORME e a proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º, em que se considera que podem ser isentadas de taxas a "entidades cuja utilidade social seja reconhecida pelas autoridades competentes".

Propõe-se assim a cedência e respetiva isenção de taxa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.5. Impressão do jornal Acontecer para a Associação de Solidariedade Social dos Professores.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a isenção de taxas de impressão para a Associação de Solidariedade Social dos Professores, para o seu jornal "Acontecer".

A ASSP - Associação de Solidariedade Social dos Professores, solicita o apoio do Município com a impressão do seu jornal Acontecer, referente aos meses de janeiro a março de 2026.

Pedem 180 impressões a cores A4 e uma A3, o que representa um custo de 314,98€ segundo RTTORME, para o qual a associação pede isenção de taxas.

A ASSP é uma associação social sem fins lucrativos, inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que considera que podem ser isentadas de taxas a "entidades cuja utilidade social seja reconhecida pelas autoridades competentes".

Propõe-se assim a cedência das impressões e isenção da respetiva taxa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.6. Cedência de transporte à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Horta das Figueiras, dia 10 de setembro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:



Propõe-se a cedência de autocarro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Horta das Figueiras, no dia 10 de setembro, para passeio à Barragem de Alqueva. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia da Horta das Figueiras o apoio da Câmara com a cedência do autocarro 10 de setembro, a fim de fazerem um passeio com os associados à Barragem do Alqueva.

A ARPIHF é uma associação social sem fins lucrativos, inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

Esta cedência representa um custo de 273,63€ segundo RTTORME e a proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que considera que podem ser isentadas de taxas a "entidades cuja utilidade social seja reconhecida pelas autoridades competentes".

Propõe-se assim a cedência e respetiva isenção de taxas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.7. Cedência de transporte à APPACDM | Projeto Vidas Ativas 5G, dia 18 de julho.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência de transporte e respetiva isenção de taxas ao Projeto Vidas Ativas 5G, no dia 18 de julho, para a realização de um passeio com as famílias inseridas no projeto.

O Projeto Vidas Ativas 5G, da APPACDM em parceria com a Câmara Municipal de Évora, solicita o apoio do Município com a cedência de um autocarro e respetiva isenção de taxas, para o próximo dia 18 de julho, de forma a promover uma ida à praia com as famílias que acompanham neste projeto.

A APPACDM é uma associação social sem fins lucrativos, inscrita na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova das condições necessárias para beneficiar de apoios públicos.

Esta cedência representa um custo de 607,80€ segundo RTTORME e a proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º, em que considera que podem ser isentadas de taxas a "entidades cuja utilidade social seja reconhecida pelas autoridades competentes".

Propõe-se assim a cedência de transporte e respetiva isenção de taxa.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.8. Cedência de estrados à Associação Coral Évora, dia 24 de maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Cedência de estrados à Associação Coral Évora a 24 de maio para a realização de concerto no Museu Frei Manuel do Cenáculo.

A Associação Coral Évora solicita o apoio da CME na montagem de 8 estrados para uma atuação no Museu de Évora no dia 24 de maio de 2026.

Esta montagem significa um valor de 108,71€ pelo tempo de trabalho estimado com base no RTTORME.

A cedência de estrados pela Câmara Municipal de Évora à Associação Coral de Évora, destinada à realização de uma apresentação no Museu de Évora no próximo dia 24 de maio, enquadra-se no âmbito das competências municipais de apoio à dinamização cultural e à promoção de iniciativas de interesse público.

A Associação Coral de Évora é uma entidade cultural legalmente constituída, cuja atividade se orienta para a promoção e divulgação da música coral, contribuindo de forma relevante para o

enriquecimento cultural da comunidade local. A iniciativa em causa insere-se claramente na prossecução dos seus fins estatutários, promovendo o acesso à cultura e valorizando o património artístico do concelho.

Nos termos do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, nomeadamente no artigo 7.º, n.º 5, alínea d), podem beneficiar de isenção ou redução de taxas as associações culturais relativamente a atos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários ou atividades de reconhecido interesse público municipal. A presente iniciativa reúne cumulativamente estes pressupostos, na medida em que promove a cultura, dinamiza um espaço museológico municipal e contribui para a fruição cultural da população.

Assim, a cedência dos estrados justifica-se plenamente, não só pelo enquadramento regulamentar aplicável, mas também pelo manifesto interesse público municipal da atividade a desenvolver.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.9. Apoios diversos à União dos Sindicatos do Distrito de Évora para as Comemorações do 1º de Maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Apoio às comemorações do 1º de Maio organizadas pela USDE/CGTP - União dos Sindicatos do Distrito de Évora.

A União dos Sindicatos do Distrito de Évora solicita o apoio da CME para a realização das comemorações do 1º de Maio - Dia Internacional do Trabalhador. Formalizam os seguintes recursos logísticos necessários para o evento:

- Utilização da praça 1º de maio: parecer da DGU com a necessária articulação com a DDE devido ao mercado de produtores, que decorre aos sábados de manhã, pelo que se propõe que o espaço a utilizar seja harmonizado com o referido mercado;
- Cedência de transporte e montagem de um palco (4 praticáveis 2mX1m), custos associados: 197,83€;
- Acesso a corrente de 25 amperes (monofásica) e apoio de eletricitista, com a devida autorização para trabalho suplementar, entre as 10h às 12h.
- 6 grades delimitadoras de espaço;
- Reserva de estacionamento junto à praça 1º de Maio: cedência de lugar reservado à CME.
- 2 tendas para sombreamento;
- Acesso aos sanitários públicos da praça;
- Caixotes de lixo (Reforço);

O 1.º de Maio – Dia Internacional do Trabalhador – constitui uma efeméride de reconhecido interesse público, associada à promoção dos direitos laborais, da coesão social e da participação cívica.

A iniciativa promovida pela União dos Sindicatos do Distrito de Évora enquadra-se na prossecução destes objetivos, contribuindo para a dinamização social e cívica do concelho.

Nestes termos, e no âmbito das atribuições do Município de Évora, designadamente na promoção do desenvolvimento social e cultural, bem como ao abrigo do disposto no Regulamento de Tabelas, Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, justifica-se a concessão de apoio à referida entidade, tendo em vista a realização das comemorações do 1.º de Maio.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.10. Cedência e montagem de palco ao Grupo União e Recreio Azarujense, dia 2 de maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a cedência e montagem de palco e respetiva isenção de taxas ao Grupo União e Recreio Azarujense, no dia 2 de maio, para a realização de um espetáculo musical pela fadista Patrícia Leal.

O Grupo União e Recreio Azarujense solicita o apoio da CME para a cedência e montagem de um palco, para um evento musical pela fadista Patrícia Leal, a realizar no dia 2 de maio na Quinta Nova do Degebe - Catering Galhetas.

Esta cedência significa um valor de 179,70€ segundo o artigo 92º do RTTORME.

Trata-se de uma associação sem fins lucrativos, de âmbito cultural que está registada na Plataforma do Associativismo do Município de Évora, onde faz prova da condição de elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

A proposta de isenção pode ser enquadrada através da alínea d) do número 5 do artigo 7º do RTTORME, em que se refere a possibilidade de isenção de taxas a "associações culturais (...) relativamente aos atos e factos que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários", é este o caso em apreço uma vez que se trata da realização de eventos culturais conformes aos fins estatutários da entidade.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.11. Cedência de transporte à Casa do Povo de Nossa Senhora de Machede, dias 29 de agosto e 1 de dezembro.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Cedência de transporte à Casa do Povo de N.ª Sr.ª de Machede nos dias 29 de agosto para ida a São Manços e 1 de dezembro para participação no Desfile Nacional em Lisboa.

A Casa do Povo de N.ª Sr.ª de Machede solicita a cedência de transporte pela Câmara Municipal de Évora para assegurar a deslocação da banda filarmónica da Casa do Povo de N.ª Sr.ª de Machede, nas seguintes datas:

- 29 de agosto, para abrilhantar corrida de touros em S. Manços no âmbito das festas tradicionais, custos estimados: 172,32€

- 1 de dezembro, para participar no Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas em Lisboa, no âmbito das comemorações da Restauração da Independência, custos estimados: 593,65€

Será ainda necessária autorização para a realização de trabalho suplementar.

Propõe-se enquadramento e fundamentação pelo Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, designadamente nos critérios definidos na Medida 3.

No que respeita ao critério c1) Qualidade e interesse do projeto ou atividade face às necessidades do concelho, as participações previstas assumem elevada relevância cultural e social. A presença da banda filarmónica em eventos tradicionais, como as corridas de touros em São Manços, associadas às festas de verão, contribui para a preservação e valorização das tradições locais, reforçando a identidade cultural do concelho. Por sua vez, a participação no Desfile Nacional de Bandas Filarmónicas, em Lisboa, no âmbito das comemorações da Restauração da Independência, projeta o nome do concelho de Évora a nível nacional, promovendo o seu património cultural e o dinamismo do seu movimento associativo.

Relativamente ao critério c2) Parceria/Articulação, as iniciativas evidenciam uma clara articulação entre diferentes entidades e contextos. A colaboração com organizações locais na dinamização de eventos tradicionais, bem como a integração num evento de âmbito nacional, demonstra a capacidade da associação para estabelecer parcerias e participar em redes mais alargadas. Estas participações contribuem para o fortalecimento institucional da banda filarmónica e para o reconhecimento do associativismo eborense como agente ativo na promoção cultural.

No âmbito do critério c3) Destinatários, as atividades apresentam um elevado alcance, abrangendo públicos diversificados. No evento em São Manços, a atuação da banda dirige-se a comunidades locais e visitantes, dinamizando momentos de convívio e celebração coletiva. Já a participação no

desfile nacional alarga significativamente o universo de destinatários, permitindo alcançar públicos de diferentes regiões do país. Paralelamente, os próprios elementos da banda — frequentemente de várias idades — beneficiam diretamente destas experiências, que promovem a formação cultural, o espírito de grupo e a participação cívica.

Quanto ao critério c4) Planificação/Sustentabilidade, as deslocações encontram-se devidamente calendarizadas e inseridas em eventos com enquadramento definido, o que demonstra uma adequada planificação. A cedência de transporte por parte do município constitui um apoio logístico essencial para a concretização destas participações, permitindo à associação gerir de forma equilibrada os seus recursos financeiros. Trata-se de um apoio proporcional, que potencia a continuidade da atividade da banda e assegura a sua presença em iniciativas de relevante interesse público.

Em suma, a cedência dos autocarros municipais para as referidas deslocações revela-se justificada, adequada e alinhada com os objetivos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, contribuindo para a valorização cultural, a coesão social e a projeção do concelho de Évora.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.12. Isenção da licença especial de ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, dias 2 e 23 de maio.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

A Sociedade Recreativa e Dramática Eborense solicitou a isenção de taxas por emissão de Licença Especial de Ruído com vista à realização de bailes nos dias 2 e 23 de maio, o que representa um valor de 61,52€.

Trata-se de uma associação recreativa e cultural legalmente constituída, que tem como missão a promoção de atividades de natureza cultural, social e recreativa, contribuindo ativamente para a dinamização da vida comunitária no concelho de Évora.

No âmbito da sua atividade regular, a associação pretende realizar bailes na sua sede, iniciativas estas que se enquadram diretamente na prossecução dos seus fins estatutários, promovendo o convívio social, a cultura popular e o acesso da comunidade local a atividades recreativas.

Nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 5, alínea d), do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, podem beneficiar de isenção de taxas as associações recreativas legalmente constituídas relativamente a atos que visem a prossecução dos seus fins estatutários ou que se destinem à realização de atividades de interesse público municipal.

Neste contexto, os bailes a realizar pela Sociedade Recreativa e Dramática Eborense configuram atividades de manifesto interesse público municipal, na medida em que promovem a coesão social, a participação cívica e a valorização cultural local.

Assim, encontra-se plenamente justificada a isenção das taxas associadas à emissão de licença especial de ruído para a realização dos referidos eventos, por se verificarem os pressupostos legais previstos no referido normativo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

7.13. Isenção da licença especial de ruído à Sociedade Recreativa e Dramática Eborense, dia 18 de abril.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 14/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.



A Sociedade Recreativa e Dramática Eborense solicitou a isenção de taxas por emissão de Licença Especial de Ruído com vista à realização de um baile no dia 18 de abril, cujo valor é de 30,76€.

Trata-se de uma associação recreativa e cultural legalmente constituída, que tem como missão a promoção de atividades de natureza cultural, social e recreativa, contribuindo ativamente para a dinamização da vida comunitária no concelho de Évora.

No âmbito da sua atividade regular, a associação pretende realizar bailes na sua sede, iniciativas estas que se enquadram diretamente na prossecução dos seus fins estatutários, promovendo o convívio social, a cultura popular e o acesso da comunidade local a atividades recreativas.

Nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 5, alínea d), do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora, podem beneficiar de isenção de taxas as associações recreativas legalmente constituídas relativamente a atos que visem a prossecução dos seus fins estatutários ou que se destinem à realização de atividades de interesse público municipal.

Neste contexto, os bailes a realizar pela Sociedade Recreativa e Dramática Eborense configuram atividades de manifesto interesse público municipal, na medida em que promovem a coesão social, a participação cívica e a valorização cultural local.

Assim, encontra-se plenamente justificada a isenção das taxas associadas à emissão de licença especial de ruído para a realização do referido evento, por se verificarem os pressupostos legais previstos no referido normativo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

7.14. Isenção da licença especial de ruído ao Grupo União e Recreio Azarujense, dias 4 e 11 de abril.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente, datado de 13/04/2026, nos termos e para os efeitos do art.º 35º, nº 3 do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que autorizou os apoios que a seguir se especificam.

No âmbito da realização dos eventos promovidos pelo Grupo União e Recreio Azarujense, que ocorreram nos dias 4 e 11 de abril, propõe-se a isenção das taxas relativas à emissão de licença especial de ruído (61,52€), com base no Regulamento de Apoio ao Associativismo Social e Juvenil do Concelho de Évora, designadamente na Medida 3, tendo em consideração os seguintes critérios:

c1) Qualidade e interesse do projeto ou atividade face às necessidades do concelho

As iniciativas previstas revestem-se de elevado interesse cultural, recreativo e social, contribuindo para a dinamização da freguesia de Azaruja e do concelho de Évora. Estes eventos promovem a coesão social, o convívio intergeracional e a valorização das tradições locais, respondendo à necessidade de oferta cultural descentralizada e acessível à população.

c2) Parceria/Articulação

O Grupo União e Recreio Azarujense tem vindo a desenvolver esforços no sentido de estabelecer parcerias com entidades locais, incluindo associações, coletividades e agentes económicos, promovendo uma lógica de cooperação e partilha de recursos. Estas colaborações permitem reforçar a qualidade das iniciativas e assegurar apoios complementares, quer financeiros, quer logísticos.

c3) Destinatários

Os eventos destinam-se à população em geral, prevendo-se a participação de um número significativo de habitantes da freguesia e de visitantes do concelho. O carácter inclusivo das atividades permite abranger diferentes faixas etárias, promovendo a participação ativa da comunidade.

c4) Planificação/Sustentabilidade

As atividades encontram-se devidamente planeadas, com uma estrutura organizativa consolidada e uma previsão de custos ajustada à realidade da associação. O financiamento assenta numa

combinação de receitas próprias, apoios locais e eventuais contributos institucionais, garantindo a viabilidade e sustentabilidade das iniciativas.

Mais se informa que a entidade em causa está registada na plataforma do associativismo do município de Évora onde faz prova da elegibilidade para beneficiar de apoios públicos.

Face ao exposto, considera-se que os eventos em causa cumprem os critérios definidos no Regulamento, apresentando relevância social e cultural para o concelho, pelo que se solicita a atribuição de isenção de licença especial de ruído.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8. –APOIO ÀS FREGUESIAS

8.1. Isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído, de recinto improvisado e cedência de palco à União de Freguesias N.ª Senhora da Tourega e N.ª Senhora de Guadalupe, dia 9 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

A União de Freguesias N.ª Senhora da Tourega e N.ª Senhora de Guadalupe solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “20.º aniversário do Grupo Coral de S. Brás do Regedouro”, a ter lugar no dia 9 de maio, no Largo da Igreja de S. Brás do Regedouro, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas e apoio logístico, de acordo com o seguinte:

- Licença Especial de Ruído, com um valor de 55,19€;
- Licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado, com um valor de 8,93€;
- Cedência de palco, com um custo estimado de 275,06€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.2. Isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído, de recinto improvisado e cedência de palco à União de Freguesias de Évora, dia 9 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

A União de Freguesias de Évora solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Mercadinho no Largo”, a ter lugar no dia 9 de maio, no Largo D’Álvaro Velho, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas e apoio logístico, de acordo com o seguinte:

- Licença Especial de Ruído, com um valor de 55,19€;
- Licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado, com um valor de 8,93€;
- Cedência de palco, com um custo estimado de 241,85€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.3. Isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído, de recinto improvisado e cedência de palco à União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Boa Fé, dias 1 e 2 de maio.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

A União de Freguesias de São Sebastião da Giesteira e Boa Fé solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Celebração do dia do Trabalhador”, a ter lugar nos dias 1 e 2 de maio, no Recinto das Festas de S. Sebastião da Giesteira, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7

do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas e apoio logístico, de acordo com o seguinte:

- Licença Especial de Ruído, com um valor de 110,38€;
- Licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado, com um valor de 17,86€;
- Cedência de palco e 6 estrados, com um custo estimado de 390,03€;
- Cedência de 2 contentores e 3 painéis de lixo, com um custo estimado de 572,24€;
- Cedência de 6 grades de trânsito, com um custo estimado de 155,80€.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

8.4. Isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído à Junta de Freguesia dos Canaviais, dia 25 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente datado 14/04/2026 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia de Canaviais solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Comemorações do 25 de Abril”, que teve lugar no dia 25 de abril, na Praça José Joaquim Calado Piteira, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de **55,19€**.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

8.5. Isenção do pagamento de taxa de licença especial de ruído à Junta de Freguesia de São Miguel de Machede, dia 25 de abril.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Proposta de ratificação do despacho do Sr. Presidente datado 23/04/2026 nos termos e para os efeitos do art.º 35, nº 3, do Anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

A Junta de Freguesia de São Miguel de Machede solicitou a colaboração da CME para a realização do evento designado por “Comemorações do 25 de Abril”, que teve lugar no dia 25 de abril, na Largo Manuel José Nico, ao abrigo do ponto 5 do art.º 7 do RTTORME, propõe-se a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor de **55,19€**.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

9. –JURÍDICO

9.1. Minuta de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada para Trabalhos Complementares | Remodelação da Rede Pública de Água e Instalação de Rede Pluvial em S. Manços.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira apresentou a seguinte proposta:

Proposta de aprovação da minuta de Modificação Objetiva do Contrato de Empreitada Para Trabalhos Complementares - Remodelação da Rede Pública de Água e Instalação de Rede Pluvial em S Manços.

Na sequência da aprovação dos trabalhos Complementares em Reunião de Câmara realizada em 19 de março de 2026, propõe-se aprovação da minuta de contrato de Modificação Objetiva do Contrato Empreitada para Trabalhos Complementares - Remodelação da Rede Pública de Água e Instalação de Rede Pluvial em S Manços.

Adjudicatário: Catronga & Filhos - Construções, Lda.

NO PROCESSO: minuta de contrato

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

9.2. Exoneração e Designação do Novo Encarregado de Proteção de Dados do Município.

A senhora Vereadora Carmen Carnevalheira apresentou a seguinte proposta:

Exonerar Tiago Pereira da Silva Abade, do cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Évora e nos termos do artigo 37.º, n.º 1 alínea a) e n.º 6 do RGPD, conjugado com o artigo 12.º, n.º 1 e n.º 3, alínea c), da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, nomear, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Évora, Bruno Miguel Abrantes de Campos e Castro, por deter as qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

Considerando que:

- Em 22 de janeiro de 2025, a Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ratificação do Despacho de designação de Tiago Pereira da Silva Abade, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Évora. Esta nomeação foi efetuada ao abrigo do contratualizado pela CIMAC com a empresa consultora VisionWare, Sistemas de Informação, S.A., em vigor até 30 de abril de 2026.
- Tendo em conta o término do contrato em vigor e na sequência do Ajuste Direto Simplificado (nota de encomenda n.º 359/2026 e compromisso n.º 2026/995) para assegurar a continuidade dos serviços, o Município de Évora contratualizou com a empresa consultora VisionWare, Sistemas de Informação, S.A., com início em 01-05-2026 e término a 31-05-2026 (prazo entendido por suficiente para a conclusão do procedimento pré-contratual de novo EPD em curso, pelo normal período de um ano.
- O Regulamento (UE) n.º 2016/679 prevê, no seu artigo 37.º, que a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais designe um Encarregado da Proteção de Dados, sempre que, designadamente, o tratamento seja efetuado por uma autoridade ou organismo público;
- Nos termos do n.º 1 do artigo 12.º, da Lei n.º 58/2019, de 08 de agosto de 2019, que assegura a execução na ordem jurídica interna do referido Regulamento, é obrigatória a designação do Encarregado da Proteção de Dados nas entidades públicas, nomeadamente nas autarquias locais;
- Ao Encarregado de Proteção de Dados compete a execução das funções previstas no artigo 35.º da referida Lei.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta da senhora Vereadora.

10. – SERVIÇOS OPERACIONAIS

10.1. Substituição do Gestor de Contrato referente à Empreitada de Remodelação de Edificação a Adaptação para Centro de Acolhimento de Urgência, Temporário e de Transição (CAUTT).

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a aprovação de substituição do Gestor do Contrato referente à empreitada acima identificada.

Por motivos do anterior Gestor do Contrato ter deixado de exercer funções na Autarquia, propõe-se a sua substituição como Gestor do Contrato pela Eng.ª Marlene Nunes Bráz, conforme declaração que consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

10.2. Suspensão parcial da Empreitada de Recuperação Estrutural dos Antigos Celeiros da EPAC.

O senhor Vereador Jerónimo José apresentou a seguinte proposta:

Propõe-se a ratificação do despacho do Sr. Presidente de 02/04/2026 referente à aprovação da suspensão parcial da empreitada acima identificada.

A suspensão decorre devido a ocorrência em 30/03/2026 da queda parcial da estrutura da sala 0.1 e sala 1.1 do edifício dos Celeiros, conforme Despacho do Sr. Presidente de 02/04/2026 e Auto de Suspensão Parcial, que consta no processo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente.

11. – PROTEÇÃO CIVIL

Proposta apresentada pelos Vereadores eleitos pela AD-Évora Tem Mais Futuro, Henrique Sim-Sim e Patrícia Raposinho.

11.1. Implementação de Sistema de Videovigilância no Centro Histórico de Évora – início de procedimento.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho apresentou a seguinte proposta:

O Centro Histórico de Évora tem vindo, desde os anos 30 do século passado, a perder continuamente população. O número de residentes será hoje na ordem dos 4.300, uma redução de cerca de 9% face aos censos de 2011. A malha urbana dos cerca de 107ha, constituída por ruas estreitas e travessas, pátios e largos, inclui cerca de 1.000 fogos devolutos. Classificado desde 1986, o Centro Histórico de Évora é, assim, o maior núcleo urbano antigo classificado como Património Cultural da Humanidade, distinção que acarreta a devida exigência na sua gestão e preservação.

Todavia, existem crescentes problemas relativos à segurança de pessoas e bens, em particular nas zonas onde se concentram a maioria dos estabelecimentos de diversão noturna, em resultado do insuficiente policiamento de proximidade e reduzido número Guarda Noturnos, menor iluminação, entre outras causas.

Em algumas artérias do Centro Histórico, episódios de pequenos furtos, de violência, de grafagem de paredes, de atos de vandalismo sobre a propriedade pública ou privada, entre outros atos de ilícitos, repetem-se e levam ao aumento do sentimento de insegurança por parte de moradores (dos quais 30% são pessoas idosas), comerciantes, turistas e outros utilizadores.

A realidade referida não é exclusiva de Évora, e em outros centros históricos portugueses a utilização de sistemas de videovigilância apresentam-se como um recurso tecnológico complementar à ação da PSP, constituindo-se como uma ferramenta de comprovado efeito dissuasor da prática de ilícitos criminais e condutas antissociais.

Num Estudo realizado pela PSP, no seguimento de uma proposta apresentada pelo PSD em Reunião de Câmara de 2022, refere-se:

A implementação de sistemas de videovigilância em espaços públicos ou de acesso ao público constitui uma modernização dos sistemas de informação e de suporte à atividade operacional das forças de segurança bem um importante complemento à prossecução das suas atribuições, mormente a prevenção de atos ilícitos e o combate ao sentimento de insegurança dos cidadãos que servem. Como vantagens destes sistemas salientam-se as seguintes:

- *O seu efeito panótico na dissuasão da prática de crimes e de incivilidades, contribuindo para a sentimento de segurança dos cidadãos*
- *Maior cobertura de visualização em tempo real, acrescendo ao simples modelo intensivo baseado exclusivamente na presença de polícias na rua, permitindo antecipar cenários e direcionar os recursos policiais mais adequados para prevenir o cometimento de crimes e/ou ações que afetem a ordem pública*
- *A capacidade de programar e implementar mecanismos de alarmística que permitem a afetação de recursos policiais adequados face a uma possível ameaça identificada pelo sistema (sendo proibido qualquer mecanismo que utilize dados biométricos passíveis de identificar pessoas ou grupos de pessoas em concreto por características físicas)*
- *Melhor visualização de zonas com fraca luminosidade, através da utilização de, por exemplo, iluminadores de luz infravermelha (invisível ao olho humano, mas detetável pelo software associado às câmaras)*
- *Identificação dos autores da prática de ilícitos criminais, concorrendo para a sua responsabilização*

A adoção destes sistemas é uma realidade crescente no nosso país, existindo dezenas de municípios que, em consonância com as forças de segurança, já avançaram para a sua concretização.

A operacionalização destes sistemas possui as necessárias salvaguardas legais para que os direitos, liberdades e garantias dos cidadãos não sejam afetados para além do estritamente necessário, existindo proibições totais (e.g., intromissão na esfera privada), parciais (e.g., proibição de captação de dados biométricos) e o direito de consulta e destruição dos dados captados a pedidos dos interessados.

Neste momento, em Portugal, existem 25 vilas e cidades que possuem sistemas de câmaras de videovigilância, tendo recentemente sido aprovadas mais 4 novas localidades.

O Estudo realizado a cabo pelo Comando de Évora da PSP, concluiu pela instalação de um conjunto de até 16 câmaras no Centro Histórico, e uma sala adaptada para o Centro de Comando e Controlo Operacional.

A utilização e acesso pelas forças de segurança a sistemas de videovigilância (VSS) em espaços públicos ou equiparáveis encontra-se prevista e regulamentada na Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro. Os fins para os quais estes sistemas devem concorrer são os previstos na Lei n.º 53/2008, de 29 de agosto, na última redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 24/2022, de 16 de dezembro, e que se encontram explicitados no n.º 1 do artigo 3.º Lei n.º 95/2021, de 29 de dezembro.

A sua implementação dependente de autorização do membro do Governo responsável pela administração interna, precedida de parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados, garantindo o cumprimento do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

O PSD auscultou também instituições importantes, com trabalho e relevância na área do Centro Histórico, designadamente a Associação de Moradores e Amigos do Centro Histórico de Évora, a União das Freguesias de Évora e a própria PSP. Até ao momento, todas estas se mostraram favoráveis à instalação de um sistema de videovigilância no Centro Histórico.

Assim, os Vereadores do PSD eleitos pela AD - Évora tem mais futuro, propõem que esta Câmara Municipal delibere iniciar o procedimento formal para implementação de videovigilância no Centro Histórico de Évora, designadamente:

- 1) Revisão do Estudo elaborado pela PSP e atualização de Orçamento;
- 2) Instrução do procedimento administrativo junto do Ministério da Administração Interna;
- 3) Celebração de Protocolo entre o Município de Évora e a PSP para instalação, utilização e manutenção do sistema de videovigilância no Centro Histórico de Évora;
- 4) Outras ações administrativas que venham a ser identificadas como necessárias para o cumprimento dos fins desta Proposta;

Intervenções:

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho recordou que o tema já tinha sido objeto de uma recomendação apresentada pelo PSD em 2022, sendo que, na sequência dessa iniciativa, foi solicitado um estudo à PSP, estudo esse que identificou os aspetos relevantes, as necessidades existentes e os benefícios que poderiam resultar da instalação de um sistema de videovigilância no Centro Histórico.

Sublinhou que a evolução recente da realidade urbana continua a evidenciar preocupações relacionadas com a segurança de pessoas e bens, mencionando situações de furtos, atos de vandalismo, grafitagem, danos em património público e privado e outros comportamentos perturbadores da tranquilidade pública, acrescentando ainda que a redução do número de guardas-noturnos e as limitações existentes ao nível do policiamento de proximidade reforçam a necessidade de encontrar instrumentos complementares de prevenção e vigilância. Destacou igualmente a proximidade da realização da Capital Europeia da Cultura Évora 2027, considerando que o aumento significativo do número de visitantes, previsto para esse período, torna ainda mais pertinente a adoção de medidas que contribuam para reforçar a segurança no Centro Histórico.

Recordou que, aquando da discussão anterior da matéria, a implementação do sistema não avançou, tendo sido apontadas limitações de natureza financeira e outras prioridades municipais, contudo, defendeu que o processo poderia ter sido iniciado através do desenvolvimento dos procedimentos administrativos e legais necessários, sem implicar, de imediato, a realização dos investimentos mais avultados.

Nesse sentido, referiu que existe já um estudo técnico que prevê a instalação de câmaras de videovigilância em pontos estratégicos do Centro Histórico, bem como a criação das condições operacionais necessárias ao funcionamento do sistema, em conformidade com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e utilização destes equipamentos. Propôs, assim, que o Município avance com carácter prioritário para as diligências administrativas necessárias, designadamente a atualização ou validação do estudo existente, a instrução do procedimento junto do Ministério da Administração Interna, a preparação do protocolo a celebrar com a PSP e a definição do plano de implementação do sistema, considerando importante que este processo seja desenvolvido com a maior brevidade possível.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira referiu não existirem dúvidas quanto às vantagens da implementação do sistema de videovigilância, recordando que esta medida integrou o programa apresentado pelo Executivo, explicando que já foram realizadas várias consultas e iniciados procedimentos, nomeadamente relacionados com a componente orçamental, uma vez que existem atualizações a efetuar, acrescentando que este trabalho decorre em paralelo com o processo relativo às câmaras de vigilância previstas para o parque de estacionamento.

Referiu que foram contactadas cinco empresas para apresentação de propostas, mas que ainda não foi recebida qualquer resposta concreta, tendo já sido efetuadas novas insistências, acrescentando que os serviços municipais estão também a trabalhar internamente em matérias relacionadas com a segurança e com as necessidades associadas à implementação do sistema, nomeadamente a articulação com a PSP e a estruturação do futuro centro de controlo.

Concluiu referindo que, tendo em conta os eventuais constrangimentos financeiros, poderá ser necessário definir uma implementação faseada, identificando as primeiras zonas prioritárias e programando posteriormente as restantes fases, salientando que se trata de um processo que exigirá ainda algum tempo de preparação.

O senhor Vereador Rúben Migueis referiu a ocorrência recente de um caso de agressão no Centro Histórico, considerando que situações desta natureza reforçam a importância da discussão sobre medidas de segurança, manifestando concordância com a proposta apresentada, defendendo

uma visão de cidade onde a segurança, a inovação e a boa gestão dos recursos estejam articuladas em benefício da comunidade.

O senhor Vereador Alexandre Varela referiu que mantém a posição anteriormente assumida sobre a implementação do sistema de videovigilância, considerando que não ocorreram alterações substanciais relativamente ao contexto existente aquando da última discussão sobre esta matéria. Defende, assim, que Évora continua a ser uma das cidades mais seguras do país e salientou a importância de as decisões serem tomadas com base em dados objetivos e não apenas em perceções de insegurança.

Nesse sentido, referiu os relatórios de segurança interna, destacando que a evolução dos indicadores de criminalidade deve ser analisada com rigor e tendo em conta os diferentes tipos de ocorrências registadas.

Considerou que o investimento em videovigilância envolve valores significativos numa área que não constitui uma competência direta dos municípios, embora reconheça que estes possam colaborar em matéria de segurança, sublinhando que a aposta principal deverá passar pelo reforço do policiamento de proximidade, considerando esta uma resposta mais eficaz e preventiva. Salientou que a videovigilância atua sobretudo como instrumento de registo de ocorrências, enquanto a presença das forças de segurança no terreno tem um papel mais direto na prevenção.

Acrescentou que algumas situações de insegurança, nomeadamente no período noturno, devem ser analisadas no seu contexto, podendo estar associadas ao consumo de álcool ou de outras substâncias e à atividade de determinados estabelecimentos, destacando que, nesse âmbito, o Município dispõe de competências relacionadas com o funcionamento desses espaços e que poderá desenvolver um trabalho de sensibilização e responsabilização.

Defendeu ainda a importância da articulação entre o Município e as forças de segurança, bem como a necessidade de valorização das carreiras e das condições de trabalho dos profissionais da PSP e da GNR, reconhecendo os desafios enfrentados por estes profissionais.

Concluiu afirmando que a discussão sobre segurança envolve diversas dimensões que ultrapassam a instalação de sistemas de videovigilância, exigindo uma abordagem mais ampla e integrada.

O senhor Presidente esclareceu que a questão da segurança não deve ser colocada como uma escolha entre policiamento de proximidade ou videovigilância, defendendo que ambas as soluções devem ser complementares, referindo que, caso tivesse de optar entre uma das medidas, escolheria o reforço do policiamento de proximidade, mas sublinhou que a proposta em discussão pretende associar essa presença no terreno à utilização da videovigilância como instrumento adicional de prevenção.

Destacou que a perceção de segurança também tem um papel importante na prevenção e na criação de melhores condições de tranquilidade para a população, considerando que a videovigilância pode contribuir para esse objetivo.

Assumiu que existiu uma alteração da posição do Partido Socialista relativamente a esta matéria, explicando que, durante a preparação da candidatura à Câmara Municipal de Évora, foram promovidas discussões e auscultações no âmbito do PS e do movimento Évora Viva, das quais resultou um entendimento favorável à implementação da videovigilância, posição que ficou integrada no programa eleitoral, sublinhando que a alteração de uma posição anterior é legítima quando resulta da evolução da reflexão, da tecnologia e das necessidades identificadas, defendendo que o mais importante deve ser garantir a qualidade das respostas dadas à população.

Concluiu afirmando que a posição assumida pelas Vereadoras no mandato anterior refletiu a avaliação e o entendimento existente naquele momento, sendo agora assumida uma nova orientação considerada mais adequada para responder aos desafios atuais do Concelho.



O senhor Vereador Rúben Migueis referiu que, tendo sido identificada a falta de efetivos policiais, a videovigilância poderá constituir um instrumento complementar para uma melhor gestão dos meios disponíveis.

Transmitiu que, em articulação com o comando da PSP, foi referido que a utilização deste sistema poderá permitir a libertação de agentes para funções de maior proximidade, patrulhamento e intervenção direta junto da população.

Defendeu que a instalação de câmaras de videovigilância faz sentido como complemento ao trabalho das forças de segurança, considerando que poderá contribuir para a prevenção de ocorrências, nomeadamente furtos, agressões e outros atos que afetem a segurança na cidade, salientando o efeito dissuasor que a existência de videovigilância poderá representar no reforço da segurança urbana.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira reforçou que a videovigilância poderá contribuir para uma maior eficácia da atuação das forças de segurança, tendo em conta a falta de efetivos existente na PSP, situação que tem vindo a ser sinalizada.

Referiu que, embora Évora não apresente indicadores que permitam considerar a cidade insegura, existem situações em que a perceção de insegurança condiciona a atuação das pessoas, dando como exemplo trabalhadores municipais que manifestam receio no exercício de funções de fiscalização, defendendo que a videovigilância, quando devidamente coordenada com as entidades competentes, pode contribuir para aumentar a segurança, apoiar o trabalho da PSP e melhorar também a capacidade de intervenção do Município.

Acrescentou que a instalação destes sistemas em parques de estacionamento deverá igualmente ser considerada, uma vez que são locais onde existem registos concretos de ocorrências, salientando que a eficácia da videovigilância depende de uma forte articulação entre as várias entidades envolvidas, sendo necessário tempo para garantir uma implementação devidamente coordenada.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho considerou que o tema central da proposta deve manter-se focado na implementação da videovigilância, defendendo que a resposta aos desafios da cidade exige a definição de prioridades claras e medidas concretas.

Referiu que poderiam ser abordadas outras matérias relacionadas com a segurança, nomeadamente as condições das forças policiais, valorizando investimentos e melhorias já realizadas, mas sublinhou que a discussão em causa deve concentrar-se na videovigilância enquanto instrumento complementar de prevenção, salientando que Évora continua a ser considerada uma cidade segura, de acordo com os indicadores existentes, mas defendeu que isso não impede a adoção de medidas preventivas perante a evolução de algumas situações de insegurança, considerando que a conjugação entre videovigilância e policiamento constitui a resposta mais adequada.

Referiu ainda que os custos associados à implementação destes sistemas podem ser inferiores aos valores anteriormente apontados, dando como exemplo protocolos celebrados noutras cidades.

Nesse contexto, solicitou esclarecimentos sobre o ponto de situação do processo, nomeadamente quanto aos novos orçamentos em análise, aos documentos de suporte existentes, às áreas prioritárias definidas para implementação e ao respetivo plano de ação, questionando ainda se a instalação da videovigilância avançará inicialmente no Centro Histórico, nos parques de estacionamento ou em ambos os espaços em simultâneo.

Concluiu defendendo a necessidade de existir maior definição relativamente a prazos, etapas e calendarização do procedimento, tendo em conta a proximidade da Capital Europeia da Cultura Évora 2027 e a importância de assegurar atempadamente as condições necessárias.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira esclareceu que, nesta fase, ainda não é possível apresentar datas concretas para a implementação do sistema de videovigilância.

Referiu que se trata de uma estratégia que necessita de ser devidamente estruturada e que a sua concretização dependerá das diferentes fases de implementação, bem como dos valores que vierem a resultar dos respetivos orçamentos, sendo que, por estes motivos, ainda não é possível avançar com uma calendarização definitiva.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta da senhora Vereadora, com o voto contra do eleito da CDU.

Declaração de Voto do Eleito da CDU:

Declaração de Voto sobre a Implementação da Videovigilância no Centro Histórico – Início de Procedimento, apresentada pela Coligação AD - Évora Tem Mais Futuro (PSD/CDS-PP/PPM)

Évora continua a ser uma das cidades mais seguras de Portugal e Portugal continua a ser um dos países mais seguros do mundo. São os relatórios de segurança interna publicados pelo Ministério da Administração Interna ao longo dos anos que confirmam esta asserção. Estamos, pois, a falar de factos e não de perceções. Em 2025, a criminalidade violenta em Portugal decresceu 1,6% e a criminalidade geral subiu 3,1% muito devido aos aumentos da detenção ou tráfico de armas proibidas (20,6%), condução de veículo com taxa de álcool igual ou superior a 1,2g/l (23%), condução sem habilitação legal (28%), desobediência (39,5%), auxílio à imigração ilegal (138%) e outros crimes relacionados com imigração ilegal (353%).

É um facto que os sucessivos Governos desinvestiram nas últimas duas décadas nas carreiras profissionais das forças de segurança, as quais têm vindo a deteriorar-se, a tornar-se menos atrativas e os seus profissionais menos protegidos. De resto, são também notórios os problemas de saúde mental e suicídio que afligem muitos profissionais das forças de segurança e que urge reverter em defesa do Estado de Direito, da Democracia e dos cidadãos.

Mesmo que os dados da criminalidade no concelho de Évora apontassem num sentido diferente e existissem preocupações de segurança relevantes, a solução adequada não seria a do recurso à videovigilância, mas sim a do reforço do policiamento de proximidade.

A opção pela videovigilância é errada por vários motivos. Em síntese deve dizer-se que:

1. a videovigilância implica uma compressão ou limitação de Direitos, Liberdades e Garantias (com consagração legal e constitucional) cujo equilíbrio é difícil de assegurar. Para obter a eventual vantagem de registar em imagens vídeo delitos que possam ser cometidos por alguns indivíduos sujeitam-se todos os restantes cidadãos à vigilância da sua utilização do espaço público, com a correspondente limitação de direitos individuais que isso implica;
2. a videovigilância não previne o cometimento de crimes nem facilita o combate ao crime. O eventual registo vídeo de factos com relevância criminal é isso mesmo, o registo de delitos já ocorridos, não a sua prevenção. O recurso à videovigilância não evita a prática de crimes, mas conduz a um maior grau de dissimulação por parte de quem tem intenção de praticar atos criminais, sobretudo com um esforço acrescido para ocultação da respetiva identidade. Nessas circunstâncias, revela-se com frequência de pouca utilidade a existência de imagens que comprovam a prática de atos criminais, mas sem possibilidade de identificação dos seus autores;
3. a prioridade para elevar os níveis de segurança e prevenir a criminalidade deve ser o reforço do policiamento de proximidade. O fator decisivo para a segurança pública e o sentimento de tranquilidade das populações é a presença das forças e serviços de segurança no espaço público e o patrulhamento do território. É aí que deve estar concentrada a prioridade, quer com a afetação de profissionais em número suficiente para esse policiamento de proximidade, quer com o investimento nos restantes meios de que depende o patrulhamento, nomeadamente veículos. Não sendo essa uma competência das autarquias, sendo responsabilidade do Governo e da administração Central, nada impede que a

autarquia intervenha junto do governo no sentido de reclamar os meios necessários à existência de um efetivo policiamento de proximidade.

4. a videovigilância desvia profissionais e meios das forças e serviços de segurança que deviam ser empregues no policiamento de proximidade. A necessidade de operação dos sistemas de videovigilância por profissionais das forças e serviços de segurança implica que esses profissionais fiquem comprometidos com aquelas tarefas em vez de poderem ser mobilizados para o policiamento de proximidade. Considerando o que se refere no ponto anterior esse é um fator demonstrativo da opção errada pela videovigilância em vez do policiamento de proximidade;
5. a opção pela videovigilância implica a utilização de avultados recursos financeiros que sacrificam o orçamento Municipal com responsabilidades que devem ser assumidas pelo Governo. Os gastos com os sistemas de videovigilância são muito significativos. Sendo essa opção feita pela Autarquia isso significa que os encargos com a segurança pública que são da responsabilidade do Governo, em particular do Ministério da Administração Interna, passam a recair sobre a Câmara Municipal e a sacrificar o orçamento do Município. Também por isso esta é uma opção errada.

O diagnóstico expresso na proposta da Coligação AD justifica a necessidade de videovigilância com a insuficiência de policiamento de proximidade, a falta de guardas-noturnos e a insuficiência de iluminação pública. Como os eborenses e os cidadãos que residem e trabalham em Évora sabem, é visível e sentida a tendência para a diminuição de agentes da PSP nas ruas da cidade. Há, contudo, períodos em que, pontualmente, aumenta a visibilidade de patrulhas e agentes da PSP nas ruas, o que é imediatamente reconhecido e valorizado pela população, permitindo confirmar inequivocamente os efeitos dissuasores da polícia de proximidade.

Este é um dado central porque a dissuasão móvel, flexível e dinâmica desenvolvida pelo policiamento de proximidade é, de longe, a mais eficiente. Salientamos e valorizamos o notável trabalho que, com poucos meios operacionais, a PSP desenvolve e que, regularmente, se traduz em eficácia de combate ao crime.

No anterior mandato, a Câmara Municipal de Évora reunida em 5 de março de 2025, reprovou uma proposta semelhante à que agora se aprecia, apresentada igualmente pela mesma coligação PSD/CDS-PP. Constatamos que, daí para cá, houve apenas uma alteração que resultou das eleições autárquicas realizadas em 2025 com a recomposição do Executivo Municipal, mantendo-se todas as restantes variáveis inalteradas.

O estudo que suportou a apreciação desta matéria no anterior mandato aponta em traços gerais para o seguinte:

- Instalação de 16 câmaras em algumas zonas de comércio, afluência turística e animação noturna no Centro Histórico e Rossio;
- Custo estimado do investimento inicial: 743 mil euros;
- Custo estimado de manutenção anual (valor médio, 7,5%): 55 mil euros;
- Custo de funcionamento: não há evidências que este encargo seja suportado integralmente pela PSP.

Daqui resulta uma evidente sobrecarga financeira para o Município de Évora sem garantias de compromissos do governo com o reforço de efetivos e valorização dos profissionais das forças de segurança.

Assim, a CDU entende que:

- a) A segurança é uma competência da Administração Central e não dos municípios, cabendo ao Ministério da Administração Interna a avaliação de riscos, definição e implementação de medidas de segurança.
- b) A análise e decisão da Câmara Municipal não pode ter por base perceções ou situações pontuais, mas sim dados concretos e objetivos como os que constam dos Relatórios de Segurança Interna e das informações das forças de segurança e outras entidades;

- c) Não deixa de ser curioso o oportunismo com que aparecem estas propostas, coincidentes com casos pontuais e mediatizados, os quais não são representativos da realidade.
- d) Qualquer sistema de videovigilância em áreas públicas levanta sempre dúvidas sobre o direito à privacidade dos cidadãos, sobre o seu uso, sobre a sua eventual utilização abusiva ou sobre a capacidade de proteção de dados sensíveis, mesmo quando a lei procura salvaguardar estas questões, não podendo ser ignorado o aumento do crime informático nos últimos anos;
- e) A prioridade deve ser dada ao aumento da presença de patrulhas e de agentes policiais nas ruas, como reconhecem muitos moradores do Centro Histórico, desconfortáveis com a eventualidade de serem sujeitos a vigilância permanente e escrutínio das suas vidas pessoais;
- f) Pelo potencial de problemas gerados no período noturno, associados ao consumo de álcool, consideramos prioritário o reforço da Iluminação Pública no Centro Histórico, pugnando ainda por melhor sensibilização e fiscalização dos estabelecimentos de restauração e bebidas, sobre os quais também o Município de Évora tem responsabilidades e poder sancionatório através dos limites aos horários de funcionamento;

Em suma, quer pela baixa criminalidade, quer pela necessidade de reforço policial, quer ainda pelos custos envolvidos, consideramos não se justificar a implementação do sistema de videovigilância proposto.

12. – AMBIENTE E MOBILIDADE

Proposta apresentada pelo Vereador eleito pelo CHEGA, Rúben Migueis.

12.1. Implementação de um Plano Municipal de Reavaliação e Correção de Acessibilidades.

O senhor Vereador Rúben Migueis apresentou a seguinte proposta:

Para proposta à Câmara Municipal relativa à necessidade da implementação de um Plano Municipal de Reavaliação e Correção de Acessibilidades.

A acessibilidade não é um detalhe técnico é uma condição essencial de cidadania. Uma cidade que não garante mobilidade segura e digna a todos os seus habitantes está, na prática, a excluir parte da sua população.

Em Évora, continuam a verificar-se situações que comprometem seriamente a mobilidade de pessoas com mobilidade reduzida:

- Lugares de estacionamento com dimensões inferiores às legalmente exigidas
- Estacionamentos localizados em zonas de difícil acesso ou sem ligação adequada a passeios
- Passadeiras com inclinações excessivas, colocando em risco a segurança dos utilizadores
- Equipamentos culturais, como museus e bibliotecas, com acessibilidades insuficientes

Propõe-se a implementação de um Plano Municipal de Reavaliação e Correção de Acessibilidades, com as seguintes medidas:

1. Auditoria Técnica Municipal

- Levantamento completo dos lugares de estacionamento reservados a pessoas com mobilidade reduzida
- Verificação das dimensões e conformidade com a legislação em vigor
- Avaliação da localização e condições de acesso

2. Requalificação dos Estacionamentos

- Redimensionamento de todos os lugares que não cumpram os requisitos legais
- Reposicionamento estratégico para locais mais acessíveis e funcionais
- Garantia de ligação direta e segura aos passeios e edifícios

3. Intervenção nas Passadeiras

- Identificação de passadeiras com inclinação acima do permitido
- Correção das mesmas, assegurando condições de segurança e conforto

4. Acessibilidade em Equipamentos Públicos

- Avaliação de museus, bibliotecas e outros espaços municipais
- Implementação de melhorias ao nível de acessos, rampas e circulação interna

Enquadramento Estratégico

Esta proposta ganha ainda maior relevância no contexto de Évora 2027.

Se Évora se prepara para ser uma referência cultural europeia, tem de garantir que todos podem usufruir dessa cultura sem exceções.

Intervenções:

O senhor Vereador Rúben Migueis referiu a necessidade de melhorar as condições para pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente através da avaliação e correção de lugares de estacionamento, passadeiras e acessos a equipamentos públicos municipais.

Destacou ainda a importância desta intervenção no âmbito da preparação de Évora 2027, garantindo uma cidade mais acessível e inclusiva para todos.

A senhora Vereadora Carmen Carvalheira acrescentou a importância de incluir um plano de fiscalização, considerando que a criação de lugares reservados apenas será eficaz se for garantida a sua correta utilização.

Referiu que a Câmara dispõe de um plano de mobilidade onde estas matérias já se encontram contempladas, estando em curso a respetiva revisão em articulação com a empresa responsável pela sua elaboração, salientando que várias necessidades de acessibilidade já estão identificadas, incluindo em edifícios do Centro Histórico, tendo em conta as suas características específicas e os procedimentos necessários para futuras intervenções.

Concluiu destacando a importância de implementar as medidas previstas e assegurar uma fiscalização eficaz, garantindo que os lugares destinados a pessoas com necessidades especiais cumprem efetivamente a sua função.

O senhor Vereador Rúben Migueis reforçou a importância de ouvir diretamente as pessoas com mobilidade reduzida, nomeadamente os utilizadores de cadeira de rodas, para compreender as dificuldades reais sentidas no dia a dia.

Referiu que realizou essa experiência prática, identificando situações em que, apesar de existirem lugares de estacionamento que cumprem os requisitos legais, a sua localização ou envolvente não garante uma utilização adequada, apontando como exemplos as dificuldades de acesso entre determinados lugares de estacionamento e equipamentos como o Teatro Garcia de Resende, bem como situações em que obstáculos próximos condicionam a saída e circulação de pessoas em cadeira de rodas.

Concluiu defendendo que a avaliação das acessibilidades deve considerar não apenas o cumprimento formal das normas, mas também a funcionalidade e utilização efetiva dos espaços.

O senhor Vereador Alexandre Varela manifestou concordância relativamente à importância da melhoria das acessibilidades no Concelho, destacando a existência de instrumentos de planeamento já desenvolvidos, nomeadamente o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável e o Plano de Promoção de Acessibilidades, sublinhando que estes documentos identificam necessidades e soluções, incluindo intervenções ao nível dos pavimentos, eliminação de barreiras arquitetónicas e melhoria das condições de circulação.

Recordou ainda o trabalho anteriormente realizado pela equipa de Avaliação Permanente do Espaço Público (APEP), que produziu relatórios de diagnóstico importantes para apoiar futuras intervenções. Salientou que têm sido realizadas melhorias, nomeadamente no rebaixamento ou alteamento de passadeiras e na eliminação de obstáculos, embora reconheça que se trata de um trabalho contínuo, sobretudo devido às características do Centro Histórico, que apresenta maiores condicionantes de intervenção, referindo ainda que as necessidades de acessibilidade abrangem

diferentes grupos da população, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, população envelhecida e famílias com carrinhos de bebé.

Concluiu afirmando que o Município dispõe de instrumentos técnicos e de oportunidades de financiamento, nomeadamente através dos Investimentos Territoriais Integrados (ITI) da CIMAC, para continuar a desenvolver este trabalho.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Vereador.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta todos os pontos da Ordem do Dia da presente Ata, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75 / 2013, de 12 de setembro.

IV – PERÍODO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Verificaram-se as seguintes intervenções:

Esteve presente **o senhor Joaquim Farias**, que relatou uma situação ocorrida no Mercado Municipal de Évora, referindo que exercia a sua atividade numa banca associada ao lugar n.º 19. Explicou que manteve um conflito com um comerciante de uma banca contígua, situação que afirmou ter comunicado por diversas vezes aos responsáveis municipais competentes, designadamente ao Chefe de Divisão responsável pelos mercados e aos serviços de fiscalização, solicitando a sua intervenção, referindo que, apesar das diligências efetuadas, o problema se prolongou no tempo, culminando numa agressão física da qual resultaram lesões, nomeadamente no maxilar e no nariz.

Acrescentou que, na sequência dos acontecimentos, lhe foi sugerida a mudança de local de venda, tendo acabado por ser transferido para outro espaço dentro do mercado, manifestando, contudo, a sua discordância com esta solução, por considerar que não teve qualquer responsabilidade nos factos ocorridos.

Por fim, solicitou esclarecimentos sobre a situação administrativa da banca que ocupa atualmente, designadamente quanto ao lugar que deve considerar para efeitos de pagamento das respetivas taxas de ocupação.

O senhor Presidente informou que o Município irá analisar os factos relatados e avaliar toda a informação disponível sobre a situação exposta, referindo que, caso as entidades competentes, nomeadamente os serviços municipais de fiscalização ou outras entidades com intervenção na matéria, apresentem elementos factuais que demonstrem a existência de irregularidades ou de danos causados ao Município, serão desencadeados os procedimentos adequados, sublinhando que essa avaliação será efetuada pelos serviços competentes, de forma a apurar os factos e determinar eventuais responsabilidades.

O senhor Vereador Alexandre Varela recordou ter tomado conhecimento da situação relatada numa conversa mantida com os intervenientes durante o verão anterior, numa fase em que ainda não detinha responsabilidades diretas na área em causa.

Referiu que, à data, foi confrontado pela primeira vez com os factos expostos, não possuindo conhecimento prévio sobre o assunto.

Acrescentou que, na sua perspetiva, seria importante que todas as questões relacionadas com o caso fossem formalizadas por escrito junto dos serviços municipais, de forma a permitir o seu registo adequado, acompanhamento e análise pelas entidades competentes.



Esteve presente o **senhor Filipe Pardal**, residente no Centro Histórico de Évora há cerca de sete anos, que apresentou uma sugestão e expôs um conjunto de preocupações relacionadas com a qualidade de vida e a segurança na zona onde habita.

Relativamente à sugestão apresentada, propôs o aproveitamento do antigo ramal ferroviário entre Évora e Estremoz para a criação de uma ecopista, tirando partido da desativação da antiga linha na sequência da construção da nova infraestrutura ferroviária, considerando que esse percurso poderia ser adaptado para atividades de lazer e mobilidade suave, promovendo a utilização por ciclistas e outros utilizadores, eventualmente em articulação com os municípios abrangidos pelo traçado.

Numa segunda intervenção, relatou diversas situações que afirma ter vivido na zona da Rua do Segeiro, onde reside com familiares, referindo ter sido alvo de uma tentativa de assalto à habitação e manifestou preocupação com episódios de vandalismo, danos na propriedade e alegadas ameaças recebidas.

Acrescentou que os principais problemas sentidos no seu quotidiano estão relacionados com o ruído noturno e comportamentos perturbadores associados à concentração de estudantes e frequentadores de estabelecimentos de diversão noturna nas imediações, descrevendo situações recorrentes de barulho excessivo durante a madrugada, bem como atos de incivilidade no espaço público, que, segundo referiu, afetam não apenas a sua família, mas também outros moradores da zona.

Por esse motivo, solicitou esclarecimentos sobre as medidas que poderão ser adotadas, em articulação com as forças de segurança e as entidades competentes, para reforçar a tranquilidade, a segurança e o cumprimento das regras de convivência no Centro Histórico, particularmente durante o período noturno.

O **senhor Presidente** agradeceu a sugestão apresentada relativamente ao eventual aproveitamento da antiga linha ferroviária para a criação de uma ecopista, considerando-a uma proposta relevante para reflexão futura, referindo que o sistema ferroviário de Évora se encontra atualmente num processo de profunda transformação, associado à nova estação ferroviária e à reconfiguração das funções da estação existente, ainda assim, considerou que a ideia apresentada poderá ser analisada no contexto da valorização daqueles espaços ou de outras áreas com características semelhantes.

Relativamente às questões de segurança e ruído no Centro Histórico, afirmou que o Município tem vindo a articular a sua atuação com as forças de segurança e com os serviços municipais de fiscalização, procurando assegurar o cumprimento das normas aplicáveis, sublinhando que existem regras destinadas a regular os níveis de ruído e a utilização do espaço público, defendendo a necessidade de encontrar um equilíbrio entre a dinâmica própria de uma cidade viva e universitária e o direito dos residentes ao descanso e à tranquilidade.

Reconheceu que a presença de estudantes, visitantes e atividades de animação constitui um fator positivo para a cidade, mas salientou que essa vivência deve ser compatibilizada com o respeito pelos direitos dos moradores.

Concluiu agradecendo o testemunho apresentado e manifestando solidariedade para com as preocupações expostas, reafirmando o compromisso de continuar a trabalhar para garantir melhores condições de segurança, convivência e qualidade de vida no Centro Histórico.

Esteve presente a **senhora Ana Barbosa**, em representação da Plataforma Cívica Juntos pelo Divor, que colocou um conjunto de questões relacionadas com os projetos das centrais fotovoltaicas previstos para o Concelho de Évora.

Começou por referir que tem acompanhado as posições públicas do Presidente da Câmara relativamente a estes projetos, designadamente no que respeita ao papel da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), nos processos de Avaliação de Impacte Ambiental, e à posição assumida pelo Município quanto ao cumprimento das decisões que vierem a ser tomadas por essa entidade. Sublinhou que os diferentes projetos se encontram em fases distintas de desenvolvimento,

destacando que apenas um deles dispõe já de licença de produção, enquanto os restantes continuam em fase de avaliação ambiental, recordando ainda que, em fases anteriores dos procedimentos, a Câmara Municipal de Évora emitiu pareceres desfavoráveis relativamente a alguns destes projetos. Nesse contexto, questionou se, nas futuras consultas públicas associadas aos processos de Avaliação de Impacte Ambiental em curso, o Município tenciona manter os pareceres desfavoráveis anteriormente emitidos ou se prevê alterar a sua posição. Questionou igualmente sobre a salvaguarda do património classificado, referindo a existência de orientações da UNESCO sobre a compatibilização entre património mundial e projetos de energias renováveis, perguntando se o Município irá alertar formalmente a APA para a necessidade de realizar uma avaliação específica dos potenciais impactos dos projetos sobre os valores patrimoniais associados à classificação de Évora como Património Mundial.

Por último, solicitou esclarecimentos sobre o projeto da central fotovoltaica Incognitworld 3, referindo que, apesar da emissão da licença de produção em fevereiro de 2024, não são conhecidas obras ou desenvolvimentos visíveis no terreno, questionando se o Município dispõe de informação atualizada sobre o estado desse processo.

O senhor Presidente esclareceu que o Município continuará a atuar em estrito cumprimento da legislação aplicável, designadamente no que respeita à compatibilidade dos projetos com os instrumentos de gestão territorial em vigor, referindo que, caso se verifique qualquer incompatibilidade com o Plano Diretor Municipal, essa situação será devidamente assinalada, não estando prevista qualquer alteração ao PDM, com o objetivo de viabilizar os projetos em causa. Sublinhou que a localização proposta para as centrais fotovoltaicas não resulta de uma escolha do Município, estando associada a condicionantes técnicas e de ligação à rede elétrica, reconhecendo que a localização dos projetos suscita preocupações, mas salientou que a responsabilidade municipal passa por assegurar o cumprimento das normas legais e das medidas de mitigação de impactos que venham a ser exigidas.

Referiu ainda que os pareceres emitidos pelo Município serão fundamentados em critérios técnicos e não em posições de natureza política relativamente à expansão das energias renováveis, acrescentando que, no âmbito dos processos de Avaliação de Impacte Ambiental, a Câmara fornecerá toda a informação técnica solicitada e acompanhará o cumprimento das determinações constantes das respetivas Declarações de Impacte Ambiental.

No que concerne à salvaguarda do património classificado, informou que o Município já foi contactado sobre esta matéria e está a preparar uma resposta técnica relativa aos potenciais impactos sobre os valores patrimoniais de Évora, acrescentando que a APA foi sensibilizada para esta questão, tal como outras entidades competentes, tendo o tema sido abordado em reuniões recentes com responsáveis governamentais e institucionais. Sublinhou que o Município acompanha com particular atenção os eventuais efeitos destes projetos sobre a classificação de Évora como Património Mundial da UNESCO, considerando que qualquer impacto suscetível de colocar em causa essa classificação não pode ser considerado mitigável nem aceitável.

Informou ainda que foi criado um grupo de trabalho interno, envolvendo técnicos de diversas áreas municipais, para acompanhar permanentemente estes processos, complementando o trabalho desenvolvido no âmbito do Conselho Municipal para o Ambiente, Alterações Climáticas e Energia.

Quanto ao projeto da central Incognitworld 3, referiu que a informação disponível aponta para uma forte dependência das condições de mercado e das decisões dos promotores, indicando que o setor energético atravessa um período de elevada volatilidade, circunstância que poderá influenciar o calendário e a concretização dos investimentos previstos.

Concluiu reafirmando que o Município defenderá os interesses de Évora, exigirá o cumprimento integral da legislação e das condicionantes ambientais aplicáveis e procurará assegurar a mitigação de todos os impactos identificados, acrescentando que não desenvolverá qualquer iniciativa destinada a influenciar favoravelmente a aprovação dos projetos e que, caso identifique omissões

relevantes nos processos de avaliação ambiental, intervirá para que essas questões sejam devidamente consideradas.

A senhora Vereadora Patrícia Raposinho agradeceu os esclarecimentos prestados sobre os projetos de centrais fotovoltaicas, mas manifestou algumas dúvidas quanto ao posicionamento assumido pelo Executivo, referindo que, na sua interpretação, foram apresentadas duas perspetivas distintas: por um lado, a afirmação de que o Município não adotará uma posição política sobre os projetos em apreciação, remetendo a sua atuação para os pareceres técnicos e para as decisões das entidades competentes; por outro, a manifestação de apoio à transição energética e às energias renováveis, que considerou constituir uma posição política legítima sobre a matéria.

Recordou ainda que, em discussões anteriores relacionadas com a revisão do Plano Diretor Municipal, existiu um entendimento alargado, entre as diferentes forças políticas representadas na Câmara Municipal, quanto à necessidade de estabelecer mecanismos de proteção e condicionamento relativamente à instalação deste tipo de infraestruturas, posição que, na sua perspetiva, continua a ser relevante.

Questionou igualmente se, para além do estrito cumprimento dos pareceres e determinações das entidades competentes, o Município pretende desenvolver um papel ativo na mitigação dos impactos dos projetos, através do diálogo com os promotores e da procura de soluções que permitam compatibilizar os investimentos com a proteção da paisagem, do território e dos interesses das populações.

Nesse sentido, referiu que poderão existir margens de intervenção ao nível da configuração dos projetos, da sua implantação ou de outras medidas mitigadoras suscetíveis de reduzir os impactos identificados, defendendo que o Município procure promover esse equilíbrio sempre que a legislação e os procedimentos em vigor o permitam.

Concluiu questionando se o Executivo manterá essa postura de procura de soluções conciliadoras ao longo das diferentes fases dos processos de licenciamento e acompanhamento dos projetos, considerando que essa abordagem corresponde ao entendimento anteriormente assumido sobre a necessidade de compatibilizar a transição energética com os princípios da sustentabilidade e da proteção do território.

O senhor Presidente agradeceu a questão colocada pela senhora Vereadora Patrícia Raposinho e referiu que a sua experiência anterior na área da energia lhe permite conhecer com detalhe os processos de avaliação e licenciamento deste tipo de projetos.

Esclareceu que, até à emissão de uma eventual Declaração de Impacte Ambiental (DIA), o papel do Município consiste em fornecer informação técnica, apresentar dados relevantes e identificar, junto das entidades competentes e dos promotores, aquilo que considera serem aspetos sensíveis ou linhas vermelhas para o território, sublinhando que, nesta fase, a Câmara não assume funções decisórias, mas sim de participação e contributo técnico para os processos de avaliação. Acrescentou que, caso venha a ser emitida uma DIA favorável, o Município desenvolverá um trabalho rigoroso e detalhado com os promotores, procurando assegurar o cumprimento integral das medidas de mitigação previstas e a obtenção das melhores compensações possíveis para o Concelho.

Referiu ainda que a avaliação destes projetos não se limita aos impactos ambientais, abrangendo igualmente dimensões sociais, económicas, territoriais, de desenvolvimento e de sustentabilidade, fatores que deverão ser considerados na análise global dos seus efeitos, sublinhando que, caso os projetos avancem, o Município procurará defender os interesses de Évora em todas as fases subsequentes do processo, promovendo todas as medidas de mitigação e compensação que estejam ao seu alcance e que contribuam para reduzir os impactos e maximizar os benefícios para o Concelho.



O senhor Vereador Alexandre Varela começou por agradecer a presença da Plataforma Cívica Juntos pelo Divor e reconheceu o trabalho que tem vindo a desenvolver no acompanhamento e discussão pública dos projetos de centrais fotovoltaicas previstos para o Concelho.

Referiu que não pretendia retomar debates já anteriormente realizados sobre a matéria, recordando que, em vários momentos, foi possível alcançar consensos entre as diferentes forças políticas relativamente à necessidade de compatibilizar os diversos interesses em presença. Sublinhou que a questão central reside precisamente na procura de equilíbrio entre objetivos que são todos eles legítimos, designadamente a promoção do desenvolvimento económico, a transição energética, a valorização do património cultural, a preservação ambiental e a sustentabilidade territorial, destacando a riqueza patrimonial, paisagística e ambiental da área em causa, considerando que estes valores constituem ativos estratégicos para o Concelho, nomeadamente no contexto da atividade turística e da valorização do território, defendendo por isso, que qualquer decisão deve ter em consideração não apenas os benefícios associados à produção de energia renovável, mas também os potenciais impactes sobre esses recursos.

Manifestou ainda preocupação com a dimensão territorial dos projetos em análise, observando que a sua implantação poderá ter consequências relevantes na organização do território e na compatibilização de diferentes usos e interesses. Nesse contexto, considerou fundamental que a Câmara Municipal faça valer o seu conhecimento do território e a sua capacidade de análise crítica, contribuindo ativamente para a avaliação dos projetos e para a defesa dos interesses do Concelho junto das entidades competentes.

Concluiu apelando a que o Município mantenha uma intervenção ativa ao longo de todo o processo, não aguardando apenas pelas conclusões das Declarações de Impacte Ambiental, mas afirmando, desde já, a sua visão estratégica sobre o território e os valores que entende dever salvaguardar.

Não havendo mais intervenções por parte dos senhores Vereadores, **o senhor Presidente** deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos, bem como o trabalho de quem assegurou a transmissão, gravação, acompanhamento e preparação da reunião.

Terminada a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos, **o senhor Presidente da Câmara** deu por findos os trabalhos dos quais, para constar, se redigiu a presente Ata que eu *Sandra Benito*, Técnica Superior, redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA


(Carlos Zorrinho)